



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.753, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Institui o Programa Habitacional do Servidor Público - Habitar Servidor, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Habitacional do Servidor Público do Estado do Piauí - Habitar Servidor, destinado a incentivar a aquisição de moradia pelas pessoas vinculadas ao Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Piauí, a seguir discriminadas:

- I - servidores públicos efetivos, ativos, inativos e seus pensionistas;
- II - policiais ou bombeiros militares, ativos, da reserva remunerada, reformados e seus pensionistas.

Art. 2º Os imóveis descritos no Anexo I desta Lei serão destinados para empreendimentos habitacionais no âmbito do Habitar Servidor, cujas unidades residenciais serão vendidas preferencialmente ao público referido no artigo anterior, conforme critérios de seleção definidos no art.3º desta Lei.

Parágrafo único - Na hipótese de não haver habilitados em número suficiente para destinação da totalidade das unidades residenciais destinadas ao Habitar Servidor, a unidades remanescentes serão destinadas à população em geral.

Art. 3º Para habilitar-se à aquisição das unidades residenciais de que trata esta Lei, os interessados deverão atender aos seguintes requisitos, cumulativamente:

- I - encontrar-se numa das categorias discriminadas no art.1º desta Lei;
- II - comprovar a percepção do respectivo benefício previdenciário e apresentar o processo de sua concessão junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, na hipótese de o interessado tratar-se de aposentado, na reserva, reformado ou pensionista;
- III - não ser proprietário de imóvel urbano na cidade do empreendimento;
- IV - preencher todos os requisitos exigidos para o financiamento imobiliário de acordo com o Edital de seleção, observadas as exigências para cada tipo de empreendimento;
- V - receber aprovação em análise de crédito pela Caixa Econômica Federal.

§ 1º O disposto nos incisos I a III deste artigo aplica-se também ao cônjuge ou convivente do servidor.

Art. 4º A seleção dos interessados na aquisição das unidades residenciais de que trata esta lei será realizada pela Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, que expedirá Edital para publicidade dos critérios e procedimentos relativos ao processo de inscrição, seleção e convocação dos interessados.

Parágrafo único - Os interessados que se inscreverem no prazo estipulado pelo Edital e que comprovarem o atendimento dos requisitos cumulativos estipulados no art. 3º e no respectivo Edital, serão considerados habilitados pela ADH e classificados em ordem decrescente de precedência para a aquisição da unidade residencial, de acordo com os seguintes critérios:

- I - primeiro, os habilitados com alguma deficiência;
- II - segundo, os habilitados que morem com dependentes ou parentes com deficiência física ou mental, desde que com relação de parentesco até terceiro grau; e
- III - por último, os demais habilitados, classificados em ordem decrescente de idade.

Art. 5º Fica autorizada a doação dos imóveis constantes no Anexo I desta Lei para Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, com o encargo de destiná-los para a execução dos empreendimentos habitacionais realizados no âmbito do Habitar Servidor e de transferir onerosamente as unidades residências aos interessados selecionados e indicados na forma do Edital.

§1º O valor pecuniário correspondente ao terreno e/ou fração ideal do terreno de cada unidade habitacional dos empreendimentos previstos nesta Lei será destinado ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Estado (art. 6º da Lei nº 6.292, de 19 de dezembro de 2012).

§2º Qualquer valor pecuniário que seja apurado após liquidados os custos de produção, legalização e comercialização dos empreendimentos tratados por esta Lei, será destinado ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí (art. 6º da Lei nº 6.292, de 19 de dezembro de 2012).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de DEZEMBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



## ANEXO I

### Imóveis Destinados para o Habitar Servidor

#### PASÁRGADA:

• Descrição do imóvel: Gleba 3(7.832,96m<sup>2</sup>) e Gleba 5(17.013,29 m<sup>2</sup>). Total: 24.846,25m<sup>2</sup>, Registro nº. 762, lv.2-A, fls.112, 2º Ofício – Cartório Naila Bucar, situadas em Teresina na Avenida Horácio Ribeiro com Zequinha Freire - bairro Santa Lia – Zona Leste;

#### VERDE TE QUERO VERDE:

• Descrição do imóvel: área remanescente de 11.512,58m<sup>2</sup>, de uma Área encravada na poligonal do Condomínio "Verde Te Quero Verde", sob Registro nº.41.289, lv.2, ficha 01, 2º Ofício – Cartório Naila Bucar, situada em Teresina na Rua Jacob Martins, bairro Santa Luzia.

#### DEUS QUER:

• Descrição do imóvel: 169 lotes projetados, perfazendo uma área de 30.800m<sup>2</sup>, sob Registro nº. 40.758, lv.2, ficha01, 2º Ofício – Cartório Naila Bucar, situada em Teresina, na Estrada da Usina Santana, no lugar Sacos, data Cuidos.

#### O SONHO NÃO ACABOU:

• Descrição do imóvel: Área remanescente de 20.96.07 há, sob Registro nº.40.408, lv.2, ficha01, 2º Ofício – Naila Bucar, situada em Teresina, nas proximidades da Universidade NovaFapi, confrontando como Loteamento denominado Ladeira do Uruguai.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de DEZEMBRO de 2015.



## LEI Nº 6.754, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

Autoriza a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI a doar imóveis rurais ao Estado do Piauí, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, a doar para o Estado do Piauí, imóveis rurais de sua titularidade, a seguir discriminados:

I - Nazaré do Piauí: uma gleba de terras devolutas, pertencentes às Fazendas Algodões e Olho D'água, com área de 30.000,00,00 (trinta mil hectares), devidamente registrada, no Livro nº 2-A, RGI, às fls. 76, matrícula nº 219; Livro nº 2, às fls. 44, matrícula nº 38; Livro nº 2, RGI, fls. 28, matrícula nº 02, do Cartório do 1º Ofício, Comarca de Nazaré;

II - Canto do Buriti: uma gleba de terras no lugar denominado Chapada do Pau Ferrado, com área de 600,00,00 (seiscentos hectares), devidamente registrada no Livro nº 2D, RGI, às fls. 197, matrícula nº 818, no Cartório do 1º Ofício Manoel Barbosa e Silva, na cidade de Canto do Buriti;

III - Canto do Buriti: uma gleba de terras no lugar denominado Chapada do Desengano, com área de 1.000,00,00 (um mil hectares), devidamente registrada no Livro nº 2D, RGI, às fls. 198, matrícula nº 819, no Cartório do 1º Ofício Manoel Barbosa e Silva, na cidade de Canto do Buriti;

IV - Canto do Buriti: uma gleba de terras denominada Gerais do Piauí, com uma área de 174.369,7 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove hectares e sete ares), devidamente registrado sob a matrícula nº 1462, às fls. 159 do Livro 2H, no Cartório Manoel Barbosa e Silva na Comarca de Canto do Buriti;

V - Oeiras: uma gleba de terras demarcada, com área de 50.461,11,97 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e um hectares, onze ares e noventa e sete centiares), terras das Fazendas Estaduais, devidamente registrada no Livro nº 2/D, RGI, às fls. 242, registro nº R.1.1.142, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóvel na Comarca de Oeiras;

VI - Floriano: uma gleba de terras devolutas, pertencentes às Fazendas Guaribas e Matos, com área de 9.255,88,74 (nove mil, duzentos e cinquenta e cinco hectares oitenta e oito ares e setenta e quatro centiares), devidamente registrada no Livro nº 02, RGI, 2ª Circunscrição, Registro nº R.1/1.500, no Cartório do 4º Ofício da Comarca de Floriano;

VII - Uruçuí: uma gleba de terras encravadas nas sobras de terras da Data Pilar, São Francisco e Almas, com área de 2.438,00,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito hectares) devidamente registrada no Livro nº 2-B, RGI, às fls. 14, matrícula nº 74, no Cartório do 1º Ofício, na Comarca de Uruçuí;

VIII - Pimenteiras: uma gleba de terras, com uma área de 58.535,21,66 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco hectares vinte e um ares e sessenta e seis centiares), devidamente registrada no Livro nº 3-A, RGI, às fls. 27/28, matrícula nº 074, no Cartório Único de Registro Civil, Notas e de Registros de Títulos e Documentos e outros Papéis, na Comarca de Pimenteiras;

IX - Castelo do Piauí: uma gleba de terras demarcadas, com a denominação Gerais do Piauí, com área de 1.125,27,23 (um mil, cento e vinte e cinco hectares, vinte e sete ares e vinte e três centiares), devidamente registrada no Livro nº 2-B, RGI, às fls. 110 e verso; matrícula nº 612, no Cartório do 1º Ofício Zezé Lima, na Comarca de Castelo do Piauí.

Art. 2º A EMGERPI e a Secretaria de Estado da Administração e Previdência adotarão as providências necessárias à aplicação da presente Lei.

Art. 3º Os direitos e obrigações relativos aos imóveis deverão ser objeto de um termo específico de doação firmado entre as partes interessadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de JANEIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



## LEI Nº 6.755, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo Estadual a ceder à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Município de Piracuruca (PI) o imóvel que especifica, nos termos do art. 18, § 1º da Constituição Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à Cessão de Uso de imóvel pertencente ao patrimônio estadual, na forma do art.18, §1º da Constituição Estadual, para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Município de Piracuruca (PI), situado na Av. Coronel Pedro Brito, nº 1030, bairro Centro, na cidade de Piracuruca (PI), matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Piracuruca sob o nº 10.648, livro 3-I, às fls. 112, Cartório Carvalho – 1º Ofício.

Art. 2º O Imóvel descrito no artigo anterior destina-se ao funcionamento da APAE/Piracuruca, revertendo-se ao patrimônio do Estado caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

Parágrafo único. É vedada a cessão, transferência ou utilização a qualquer título, por terceiros, no todo ou em parte, do imóvel cedido exclusivamente ao cessionário.

Art. 3º A cessão deverá ter prazo determinado, com vigência de até 5 (cinco) anos.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Estado e a Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEADPREV) adotarão as providências necessárias à aplicação da presente Lei.

Art. 5º Os direitos e obrigações relativos ao imóvel cedido deverão ser objeto de um termo específico de Cessão de Uso firmado entre as partes interessadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de JANEIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 002

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**IVONE LIMADASILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 7ª Gerência Regional de Valença, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

## DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo 0051724/2015, de 25 de novembro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.010083/15-07),

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Vigilância/Agente Operacional de Serviço, do servidor **DENIVALDO ALVES DE MORAIS FERREIRA**, matrícula nº 204977-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 25 de novembro de 2015 e término em 25 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo 0050598/2015, de 17 de novembro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.010033/15-01),

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Vigilância/Agente Operacional de Serviço, do servidor **FRANCISCO FABIO DE SOUSA MENDES**, matrícula nº 204909-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 17 de novembro de 2015 e término em 17 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo 0047132/2015, de 26 de outubro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.009555/15-38),

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Vigia/Agente Operacional de Serviço, do servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº 214744-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 26 de outubro de 2015 e término em 26 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo 0052602/2015, de 30 de novembro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.010239/15-36),

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Vigilância/Agente Operacional de Serviço, do servidor **FRANCISCO ASSIS DE JESUS**, matrícula nº 205289-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 30 de novembro de 2015 e término em 30 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo 0049088/2015, de 09 de novembro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.010237/15-10),

# Diário Oficial

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível I, do servidor **CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 171010-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 09 de novembro de 2015 e término em 09 de novembro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo 0051850/2015, de 25 de novembro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.010085/15-10),

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível I, da servidora **ANA REGINA LEÃO IBIAPINA**, matrícula nº 234480-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 25 de novembro de 2015 e término em 25 de novembro de 2018.

## DECRETOS DE 11 DE JANEIRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0053171/2015, de 03 de dezembro de 2015, da Secretaria de Educação, AP.010.1.000057/16-90,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER**, Matrícula nº 105286-1, do cargo efetivo de Professor, classe SM, nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 643/2015-PRESID, de 05 de novembro de 2015, do Presidente do Senado Federal, AP.010.1.009523/15-15,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº

15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar à disposição do Senado Federal, em Brasília, Distrito Federal, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, sem ônus para o órgão de origem**, a servidora **MÁRCIA ROBERTHA BARBOSA DE SOUSA**, Professora SL, Nível I, matrícula nº 104241-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação - SEDUC.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 646/2015-PRESID, de 05 de novembro de 2015, do Presidente do Senado Federal, AP.010.1.009521/15-02,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar à disposição do Senado Federal, em Brasília, Distrito Federal, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, sem ônus para o órgão de origem**, a servidora **MARIA ZULEIDE DE AMORIM MARTINS**, Assistente Técnico, Matrícula nº 092325-7, CPF nº 327.714.103-97, do quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento - SEPLAN.

## FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 642/2015-PRESID, de 05 de novembro de 2015, do Presidente do Senado Federal, AP.010.1.009522/15-02,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar à disposição do Senado Federal, em Brasília, Distrito Federal, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, sem ônus para o órgão de origem**, a servidora **ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES**, Técnico Sênior I, Matrícula nº 5717-7, CPF nº 145.189.533-04, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - Fundação CEPRO.

Of. 004

ERRATA ao Decreto nº 16372, de 30/12/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 246, de 31/12/2015

## ONDE SE LÊ

ANEXO I				SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
24101.28844912.034	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA EXTERNA	FO	4.6.90.71	00	14.907.304,00
<b>TOTAL</b>					<b>14.907.304,00</b>

## LEIA SE

ANEXO I				SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
24101.28843912.032	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA INTERNA	FO	4.6.90.71	00	14.907.304,00
<b>TOTAL</b>					<b>14.907.304,00</b>



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



### PORTARIANº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa de Oficial da função de Comandante do Corpo de Alunos da Academia de Polícia Militar do Estado do Piauí (APMPI).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 976/2015/DEIP/PMPI, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Comandante do Corpo de Alunos da Academia de Polícia Militar do Estado do Piauí (APMPI), com sede nesta Capital, o Capitão PM 10.12148-98 INÁCIO WILLIAMS DO NASCIMENTO DELGADO.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Comandante do Corpo de Alunos da Academia de Polícia Militar do Estado do Piauí (APMPI).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 976/2015/DEIP/PMPI, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** na função de Comandante do Corpo de Alunos da Academia de Polícia Militar do Estado do Piauí (APMPI), com sede nesta Capital, o Capitão PM 10.11114-94 GENIVAL LISBOA DOS SANTOS.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 005/GCG/PMPI, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 13º Batalhão de Polícia Militar (13º BPM).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Subcomandante do 13º Batalhão de Polícia Militar (13º BPM), o Major PM 10.9841-91 MAURÍCIO DE LACERDA DE ALMEIDA FILHO.

**Art. 2º Determinar** a Ajudância-Geral a publicação do ato administrativo em Boletim do Comando Geral da PMPI.

**Art. 3º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cumpra-se.**

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 006/GCG/PMPI, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

Designa Oficial para a função de Comandante da Companhia Independente da Vila Irmã Dulce.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** para a função de Comandante da Companhia Independente da Vila Irmã Dulce (CIPMV. I. DULCE), o Major PM 10.9841-91 MAURÍCIO DE LACERDA DE ALMEIDA FILHO.

**Art. 2º Determinar** a Ajudância-Geral a publicação do ato administrativo em Boletim do Comando Geral da PMPI.

**Art. 3º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cumpra-se.**

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 003**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI.

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, Lei Complementar Nº 13, de 03/01/1994, em seus arts. 2º, 36; 37, § 1º, II; concedendo o pedido de remoção, devidamente motivado (oportunidade e conveniência),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remover, a pedido, a critério da Administração, o servidor FRANCISCO ESDRÁS SOUSA ALENCAR, matrícula nº 270676-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, lotado na cidade de Paulistana - PI, para o município de Picos - PI.

**Art. 2º.** Revogada a Portaria nº 15.204 - 213/2015 - DG ADAPI, de 27/12/2015, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 08 de janeiro de 2016.

**Antoniél de Sousa Silva**  
Diretor Geral  
**Of. 019**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 119/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 223ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A determinação da Secretaria Estadual de Saúde em sistematizar propostas de ações destinadas a implantar e implementar a Política de Redes de Atenção a Saúde no Âmbito do Estado do Piauí;
- A necessidade de definir um instrumento de planejamento a partir das diretrizes das Redes Temáticas instituídas no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- A definição dos pontos de atenção, por Redes Temáticas e por Regiões de Saúde;
- A Portaria Ministerial Nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que Define os Objetivos e as Diretrizes para Implantação da **Rede de Atenção Obstétrica e Neonatal – Rede Cegonha**.

### RESOLVE:

- Aprovar o **Plano Estadual da Rede de Atenção Obstétrica e Neonatal- Rede Cegonha**. Conforme definição dos pontos de atenção, segundo agrupamento Macrorregional: Macrorregião Litoral; Macrorregião Meio Norte; Macrorregião Semi Árido e Macrorregião Cerrados.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de dezembro de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 120/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 223ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A determinação da Secretaria Estadual de Saúde em sistematizar propostas de ações destinadas a implantar e implementar a Política de Redes de Atenção a Saúde no Âmbito do Estado do Piauí;
- A necessidade de definir um instrumento de planejamento a partir das diretrizes das Redes Temáticas instituídas no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- A definição dos pontos de atenção, por Redes Temáticas e por Regiões de Saúde;
- A Portaria Ministerial Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que Institui a **Rede de Atenção Psicossocial – RAPS**;

### RESOLVE:

- Aprovar o **Plano Estadual da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS**. Conforme definição dos pontos de atenção, segundo agrupamento Macrorregional: Macrorregião Litoral; Macrorregião Meio Norte; Macrorregião Semi Árido e Macrorregião Cerrados
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de dezembro de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 121/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 223ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A determinação da Secretaria Estadual de Saúde em sistematizar propostas de ações destinadas a implantar e implementar a Política de Redes de Atenção a Saúde no Âmbito do Estado do Piauí;
- A necessidade de definir um instrumento de planejamento a partir das diretrizes das Redes Temáticas instituídas no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- A definição dos pontos de atenção, por Redes Temáticas e por Regiões de Saúde;
- O Decreto Nº 7.612 de 17 de novembro de 2011, que Aprova o Plano Nacional para Pessoas com Deficiência – “Viver Sem Limites”. Portaria Nº 793 de 24 de abril 2012, que institui a **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência- RCPD** no âmbito do SUS.

### RESOLVE:

- Aprovar o **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência- RCPD**. Conforme definição dos pontos de atenção, segundo agrupamento Macrorregional: Macrorregião Litoral; Macrorregião Meio Norte; Macrorregião Semi Árido e Macrorregião Cerrados.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de dezembro de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 122/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 223ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A determinação da Secretaria Estadual de Saúde em sistematizar propostas de ações destinadas a implantar e implementar a Política de Redes de Atenção a Saúde no Âmbito do Estado do Piauí;
- A necessidade de definir um instrumento de planejamento a partir das diretrizes das Redes Temáticas instituídas no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- A definição dos pontos de atenção, por Redes Temáticas e por Regiões de Saúde;
- A Portaria Ministerial Nº 4.83, de 1º de abril de 2014, Portaria Nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que Institui a **Rede de Atenção à Pessoa com Doenças Crônicas – RAPCDC** e Define os Eixos Prioritários das Doenças Renocardiovasculares, Diabetes, Obesidade, Doenças Respiratórias Crônicas, Doenças Oncológicas.

### RESOLVE:

- Aprovar o **Plano da Rede de Atenção à Pessoa com Doenças Crônicas – RAPCDC**. Conforme definição dos pontos de atenção, segundo agrupamento Macrorregional: Macrorregião Litoral; Macrorregião Meio Norte; Macrorregião Semi Árido e Macrorregião Cerrados.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de dezembro de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 123/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 223ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013;
- Apresentação em plenário feita pelo Dr. Geraldo Magela Miranda;

### RESOLVE:

- Aprovar a proposta de aquisição de equipamentos e material permanente Nº 11273.170000/1150-03 para o HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA – PROFESSOR ZENON ROCHA, CNES: 5828856, oriunda das Emendas Parlamentares Nº 81002064 e Nº 81000858, no valor de R\$ 482.500,00 (quatrocentos oitenta dois mil e quinhentos reais).
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de dezembro de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 124/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 223ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto na Portaria MS/SAS Nº 120, de 14 de abril de 2009, referente a Terapia Nutricional;
- Apresentação em plenário da solicitação de Habilitação do Hospital Universitário HU / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH- Teresina – PI, como Unidade de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, enteral e parenteral.

### RESOLVE:

- Aprovar a solicitação de Habilitação do Hospital Universitário HU / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH – Teresina – Piauí, CNES Nº 3285391, como Unidade de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, enteral e parenteral, conforme portaria MS/SAS Nº 120 de 14 de abril de 2009.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de dezembro de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 125/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 223ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A apresentação em plenário da Proposta de habilitação de seis leitos de Atenção Psicossocial para a Maternidade Estadual Dona Evangelina Rosa, de Teresina, feita pela gerente de Atenção à Saúde Mental, Gisele Martins do Nascimento.

### RESOLVE:

- Aprovar a habilitação de 06 (seis) leitos de Atenção Psicossocial na Maternidade Estadual Dona Evangelina Rosa, de Teresina.

- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de dezembro de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 126/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 223ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A apresentação em plenário do Parecer Conclusivo do Relatório de Vistoria do CAPS II – Sudeste, do município de Teresina, comprovando a implantação e funcionamento regular do mesmo, feito pela gerente de Saúde Mental da SESAPI – Gisele Martins do Nascimento.

### RESOLVE:

- Aprovar a implantação e habilitação de funcionamento do CAPS II – Sudeste do município de Teresina-PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de dezembro de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 127/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 223ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- Apresentação em plenário do Memo Nº 154/2015 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Savia de Sousa Falcão, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de justificativas de mudanças de endereços.

### RESOLVE:

- Aprovar liberação da 2ª Parcela de Construção de 02 (duas) UBS (UBS Porte I, localizada no endereço Rua Coronel Gervásio S/N, Bairro São José e UBS Porte I, localizada no endereço Avenida Luis Carlos Mavignier S/N, Praça Central, Bairro Joaz Sousa) para o município de Parnaíba.
- Aprovar liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS (localizada no endereço Conjunto Habitar Brasil, 0, Bananeira) para o município de Barro Duro, 01 (uma) UBS (UBS Mearim, localidade Mearim) para o município de Monsenhor Hipólito, 01(uma) UBS (UBS Jovencio Virgulino da Silva, situada no Povoado Jibóia) para o município de Sebastião Leal, 01 (uma) UBS (Localizada na Avenida 27 de fevereiro, Bairro Centro) para o município de Aroazes e 03 UBS (UBS PSF Esperança I – Localizada no endereço Praça da Matriz- s/n- Centro- CEP: 64190-000, UBS PSF Dr. João Cândido – Localizada no endereço Rua Toinha Padeiro – S/N – Bairro Cruzinha - CEP: 64190-000, UBS PSF Pedra do Letreiro – Localizada no endereço Rua Projetada – S/N – Bairro Pedra do leiteiro – CEP: 64190-000) para o Município de Batalha.
- Aprovar liberação da 2ª Parcela de Construção de 01(uma) Academia da Saúde (localizada na Praça Dom Augusto, Bairro Centro) para a cidade de Bertolínia e 01(uma) Academia da Saúde (localizada na



Rua Projetada s/n, Localidade Lagoa Danta) para o Município de Monsenhor Hipólito.

4. Aprovar liberação da 3ª Parcela de Construção de 01(uma) Academia da Saúde (localizada na Rodovia PI 237, cruzamento com a Avenida 27 de fevereiro) para o município de Aroazes.
5. Aprovar a mudança de endereço da UBS do Bairro Matadouro – Teresina da Rua Rui Barbosa, Nº 3079 - Bairro Matadouro (Resolução CIB-PINº 030/2015), para a Rua Riachuelo, Nº 3010, Bairro Matadouro, zona norte de Teresina-PI. Proposta Nº 06554869000110025.
6. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de dezembro de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 128/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 223ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Apresentação em plenário do Memo Nº 154/2015 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Savia de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

### RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas Regional – CEO Tipo III, sob Gestão Estadual, para os municípios de Picos, Parnaíba, Floriano e Bom Jesus.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de dezembro de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 129/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 223ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Apresentação em plenário do Memo Nº 154/2015 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Savia de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes Credenciamento das Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, Equipes de Saúde Bucal - ESB, Equipes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NAFS, Mudanças de Modalidades das Equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

### RESOLVE:

1. Aprovar as solicitações de credenciamento das ESF, ESB, NASF, ACS e mudança de modalidade das Equipes de Saúde Bucal e NAFS, Conforme quadros em anexo.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de dezembro de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

**Anexo I** - Aprovar as Solicitações de Credenciamento e Mudanças dos Núcleos de Apoio a Estratégia Saúde da Família (NASF) Tipo I, II e III dos Seguintes Municípios:

Nº	Código IBGE	Município	Credenciar NASF			Mudança de NASF	
			NASF I	NASF II	NASF III	NASF III para NASF II	NASF II para NASF I
01	2201606	Benedictinos	-	-	-	-	01

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 130/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 223ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria Nº 482, de 01 de abril de 2014, referente a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do SUS.
- b) A apresentação em plenário da solicitação de Adesão do município de Parnaíba-PI à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, feita por Dilia Savia de Sousa Falcão.

### RESOLVE:

1. Aprovar o Termo de Adesão do município de Parnaíba-PI à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de dezembro de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 131/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 223ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria Nº 482, de 01 de abril de 2014, referente a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do SUS.
- b) A apresentação em plenário da solicitação de Adesão do município de Picos-PI à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, feita por Dilia Savia de Sousa Falcão.

### RESOLVE:

1. Aprovar o Termo de Adesão do município de Picos-PI à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de dezembro de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 132/2015

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- A portaria nº 3.388/2013/GM/MS de 30 de dezembro de 2013, que redefine a Qualificação Nacional em Citologia (Qualicito), na prevenção do Câncer do colo de útero no âmbito da rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;
- A solicitação de Habilitação dos Laboratórios de Citopatologia do Estado do Piauí, Tipo I e Tipo II, de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.388 de 30 de dezembro de 2013;
- A necessidade de correção da Resolução CIB-PI, nº 098/2014 de 11 de junho de 2014.

### RESOLVE:

1. Aprovar a habilitação dos laboratórios abaixo relacionados:
  - a) Habilitação como Laboratório de Citopatologia Tipo I:

Laboratório	CNES	Município
Laboratório de Análises Clínicas Especializadas-LACLE	2324091	Valença
E Soares de Sousa Serviços LTDA - CITOLAB	3542564	Oeiras
Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia de Parnaíba - SOGIPA	2365162	Parnaíba
Laboratório JK LTDA-ME	6224350	Picos
Laboratório Napoleão Dias - LANAD	3385698	Picos
Laboratório de Análises Clínica Rosemary Reis Antão	2365464	Picos
Clinica São Carlos	2694697	Picos
Clinica Pronto Analises Naerton	2694727	Picos
Laboratório de Análises Clínicas CIAMOLAB	6643469	Floriano
Hildebrando Silva e CIA SC LTDA	3144534	Floriano
Clinica de Prevenção do Câncer Ginecológico	2324237	Floriano
Clinica Ginecológica e Obstétrica	2323710	Floriano

- b) Habilitação como Laboratório de Citopatologia Tipo I e Tipo II:

Laboratório	CNES	Município
Citopatologia SESAPI	2679876	Teresina
Dr Raul Bacelar	2323532	Teresina

- a) Esta Resolução Revoga a Resolução nº 098/2014 de 11 de junho de 2014;
1. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de dezembro de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Presidente do COSEMS-PI

Of. 024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## PORTARIA GAB/SESAPI Nº. 51, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 25, *caput*, e,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal definiu que “a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação”;

**CONSIDERANDO** que a Lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, prevê em seu art. 7º, os princípios basilares, tais como universalidade, integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contribuir com reestruturar da Rede de Atenção Oftalmológica no Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que os órgãos e entidades públicas têm se mostrado insuficientes para atender a grande demanda do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** que estudos realizados em abril de 2015, no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde do Sistema Único de Saúde/SUS no Estado do Piauí, demonstraram que do total de 146 médicos oftalmologistas cadastrados no SUS, 114 estão concentrados na capital e os demais estão distribuídos em 17 municípios;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Piauí possui 353.076 (IBGE/DATASUS/2012) pessoas com idade acima de 60 anos, fase de maior vulnerabilidade no acometimento da catarata senil;

**CONSIDERANDO** que estudos realizados nos Sistemas de Informações Ambulatorial e Hospitalar SIA/SIH/SUS, sinalizou que no Estado do Piauí, no período entre setembro de 2011 a dezembro de 2014, foram realizadas 20.928 cirurgias de catarata, demonstrando uma cobertura “em tese”, de 0,56%, referente à população estimada;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Atenção Oftalmológica do Ministério da Saúde, que busca êxito na intervenção da história natural das doenças oftalmológicas, por meio de ações de promoção e prevenção, em todos os níveis de atenção à saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada, que estabeleça uma linha de cuidados integrais e integrados no manejo das doenças oftalmológicas;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 22 de julho de 2015, que redefine a estratégia para a ampliação do acesso a Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a necessidade da implantação do processo de regulação, fiscalização, controle e avaliação da atenção em oftalmologia, com vistas à qualificação da gestão pública.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído o processo para **credenciamento de prestadores de Serviço de Oftalmologia para prestação de serviços especializados em cirurgias de catarata, consultas e exames do aparelho ocular.**

**Parágrafo Único** O Serviço será credenciado por Região de Saúde, considerando 11 (onze), Regiões, as quais ficarão como referência para os Municípios da Região.

**Art. 2º** O público-alvo da ação será prioritariamente a população a partir de 60 (sessenta) anos de idade, triados através de levantamento das unidades Básicas de Saúde do Município de origem do usuário e deverão obedecer aos critérios de acesso definidos pela Secretaria Estadual da Saúde.

**Parágrafo Único** As Cirurgias de Catarata serão extensivas para usuários do SUS que apresentem outros tipos de Catarata tais com Congênita, Traumática, Medicamentosa.

**Art. 3º** Para os fins desta Portaria são consideradas as seguintes definições:  
I **Credenciamento** - caso de inexigibilidade de licitação, previsto no artigo art. 25, da Lei Federal 8.666/93, caracterizado por inviabilidade de competição, quando, em razão da natureza do serviço a ser prestado e da impossibilidade prática de se estabelecer o confronto entre os interessados, no mesmo nível de igualdade, opta a Administração por credenciar o maior número possível de prestadores de serviço, observando o quantitativo de Regiões de Saúde, definida pelo Plano Diretor de Regionalização PDR, o que proporcionará ao Estado do Piauí, melhor atendimento às finalidades organizacionais, políticas e sociais;  
II **Inscrição** - preenchimento de formulário disponibilizado pela Secretaria



da Saúde do Estado do Piauí SESAPI, com a apresentação dos documentos previstos nessa Portaria, Edital e seus Anexos. A inscrição só terá validade após emissão de comprovante de inscrição, identificando a razão social e o CNPJ, devidamente datado e assinado por membro da Comissão de Credenciamento, constando o horário de entrega dos documentos;

**III Habilitação** fase que consiste na análise de documentos entregues no ato de inscrição da pessoa interessada e se encerra com a emissão de parecer circunstanciado da Comissão de Credenciamento, pelo deferimento ou indeferimento da inscrição, com a publicação em Diário Oficial do Estado da lista de inscrições indeferidas, divulgação do conteúdo integral em meio eletrônico ([www.saude.pi.gov.br](http://www.saude.pi.gov.br)) e aviso no Diário Oficial do Estado;

**IV Classificação** - fase que consiste na organização dos habilitados em razão da ordem cronológica de inscrição, considerando todos os critérios exigidos nessa Portaria, no Edital e seus Anexos e o quantitativo de Regiões a serem preenchidas;

**V Convocação** chamamento, por Diário Oficial do Estado e meio eletrônico ([www.saude.pi.gov.br](http://www.saude.pi.gov.br)), da pessoa classificada para a prestação do serviço, nos termos indicados no Edital;

**VI Contratação** - assinatura do Termo de Adesão pela pessoa credenciada, com publicação do extrato do Termo no Diário Oficial do Estado;

**VII Descredenciamento** ato administrativo de exclusão da pessoa credenciada, após regular procedimento, com observância do contraditório e da ampla defesa;

**VIII Controle Social** participação da sociedade civil no acompanhamento e verificação do credenciamento ou a possibilidade de apresentação de denúncia ou representação por irregularidade;

**IX Fiscalização** acompanhamento e verificação, pelo servidor responsável, do perfeito cumprimento das condições pactuadas no termo de adesão;

**X Avaliação de desempenho** exame pela Comissão de Credenciamento das ocorrências registradas pelo servidor responsável pelo acompanhamento do termo de adesão e das representações formuladas pelo controle social, orientando para a continuidade da prestação do serviço ou fornecimento do bem, sua rescisão e convocação de próximo classificado, se couber, ou instauração de procedimento objetivando o descredenciamento;

**XI Edital** instrumento que disciplina as condições específicas para a prestação dos serviços e fornecimento de bens requeridos pela administração, com publicação do aviso no Diário Oficial do Estado e, divulgação em jornal de grande circulação, podendo ser consultado na íntegra em meio eletrônico ([www.saude.pi.gov.br](http://www.saude.pi.gov.br)) e na sede da Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA;

**XII DUCARA** - Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento da Ação Itinerante;

**XIII Serviços Oftalmológicos** consultas oftalmológicas, cirurgias de catarata, exames pré e pós-operatórios específicos de oftalmologia, com a disponibilização dos equipamentos específicos e necessários à realização do serviço;

**XIV Prestador de Serviço** pessoa jurídica com experiência na realização de cirurgias de catarata consultas oftalmológicas e exames pré e pós operatórios específicos da oftalmologia;

**XV Usuário** População a partir de 60 anos referenciados a partir dos respectivos Municípios de origem pactuados com a SESAPI, além de usuários com diagnóstico de catarata congênita, traumática e medicamentosa.

**XVI BPA Boletim de Produção Ambulatorial** - O Sistema BPA permite o registro dos procedimentos realizados pelas unidades prestadoras de serviços, de forma agregada e/ou individualizada, com a finalidade específica de geração do arquivo de produção, capaz de informar para o sistema de processamento SIA/SUS, todo atendimento ambulatorial realizado;

**XVII Autorização de Procedimentos de Alto Custo - APAC** Registro que permite a identificação do paciente, bem como o registro de procedimentos definidos pelo Ministério da Saúde, sendo de uso obrigatório;

**XIII Sistema de Informação Ambulatorial do Ministério da Saúde - SIA/SUS** é o sistema responsável pela consolidação dos atendimentos realizados no âmbito municipal e/ou estadual, bem como, a geração de valores a serem repassados para as unidades;

**XIX Ficha de Programação Orçamentária - FPO** Sistema que permite provisionar os procedimentos que deverão ser realizados pelo prestador de serviço, constando o código e nome do procedimento, bem como os valores unitários e quantitativos totais orçados. Esse instrumento permite a conferência dos procedimentos apresentados com a programação e autorização, além de verificar a veracidade destes, possibilitando um pagamento condizente com a real prestação de serviços. Cada prestador de serviço terá uma FPO específica, e de acordo com a necessidade da SESAPI, que levará em conta a capacidade de execução e a disponibilidade de recursos;

**XX Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES** Sistema onde são armazenadas informações referentes a profissionais e estabelecimentos de saúde, que conforme a legislação configura-se um "Banco Nacional de Dados, comportando informações cadastrais atualizadas dos Estabelecimentos de Saúde no país, base para a programação, regulação, controle e avaliação assistencial". Esta é uma informação oficial, de livre acesso, que possibilita o acompanhamento em todos os níveis de gestão e fundamental para o controle;

**XXI Sistema de Informação** - Expressão utilizada para descrever sistemas seja ele automatizado (computadorizado), ou manual, que abrange pessoas, máquinas, e/ou métodos organizados para coletar, processar, transmitir e disseminar dados que representam a informação;

**XII Vistoria Técnica** E o procedimento realizado para determinar a conformidade da estrutura física do prestador com as exigências do

credenciamento e evidenciar a capacidade operacional, bem como o tempo resposta, quantidade e estado de conservação dos equipamentos. A vistoria é de suma importância, pois complementa a verificação da capacidade técnica da empresa a ser credenciada;

**XXIII Região de Saúde** Conjunto de municípios que se localizam no raio de influência de uma cidade centro que é polarizador de serviços de saúde.

**XXIV Termo de Adesão** instrumento de natureza contratual celebrado entre a Administração e a pessoa convocada para fins de materialização das normas atinentes à prestação do serviço.

**XXV Termo de Adesão Entre Gestores** instrumento celebrado entre a SESAPI e Gestores constando normas para acesso do usuário aos serviços.

**XXVI - SIGTAP** Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM, do Ministério da Saúde.

**Art. 4º** O credenciamento observará as seguintes etapas:

I - Publicação do Edital de Credenciamento;

II - Inscrição das pessoas interessadas;

III - Habilitação e Classificação das inscritas;

IV - Convocação das credenciadas para prestação dos serviços;

VI - Assinatura do Termo de Adesão;

VII - Publicação do resumo do termo de Adesão.

**Art. 5º** O processo de Credenciamento será conduzido pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Unidade e Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA, designada por portaria do Secretário da Saúde, publicada em Diário Oficial do Estado, e terá como atribuições:

I Implementar o processo de credenciamento, coordenando e supervisionando todas as etapas, e, quando necessário, prestando esclarecimentos;

II Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;

III Receber os pedidos de inscrições das interessadas;

IV Conferir os documentos em todas as etapas do credenciamento, emitindo parecer técnico, quando exigido pelo Edital de Credenciamento;

V Elaborar a lista de credenciamento e encaminhar para publicação;

VI Proceder à avaliação de desempenho e ao descredenciamento das pessoas que descumpram as obrigações constantes no Edital de Credenciamento;

VII Receber as denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;

VIII Publicar o resumo do Termo de Adesão ao Credenciamento no Diário Oficial do Estado;

IX Resolver os casos omissos.

**Art. 6º** A presente Portaria, Edital e seus Anexos constando os formulários, estarão acessíveis no endereço eletrônico da Secretaria Estadual de Saúde: [www.saude.pi.gov.br](http://www.saude.pi.gov.br).

**Art. 7º** O processo de credenciamento observará os critérios técnicos e específicos para a prestação de serviços previstos no Edital de Credenciamento e seus anexos.

**§1º** Será credenciado apenas um Serviço por Região de Saúde

**§2º** Cada proponente poderá fazer a opção por até 03 (três) Regiões de Saúde.

**Art. 8º** O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do Edital de Credenciamento, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, sendo que o limite máximo de prorrogação deve considerar o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**Art. 9º** As inscrições serão recebidas a partir da data de publicação do Edital de Credenciamento.

**Art. 10** A dotação orçamentária da despesa correrá por conta da Fonte 113, Elemento de Despesa 339039, Unidade Gestora 17.101 e Projeto Atividade 0003.2287.

**Art. 11** Os serviços, objeto do credenciamento, serão remunerados de acordo com os valores fixados pela Tabela SUS Unificada publicada pelo Ministério da Saúde, observada as respectivas atualizações.

**Art. 12** Compete a Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA:

I Monitorar a demanda de usuários;

II Assegurar o cumprimento das metas de qualidade, gerais e específicas, tanto quantitativas quanto qualitativas, descritas no Edital de Credenciamento;

III Gerenciar, orientar e monitorar os prestadores de serviços;

IV Assegurar que os princípios da igualdade, legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência sejam basilares das ações, normas e protocolos da SESAPI/DUCARA;

V Propor ao Secretário da Saúde a revisão desta Portaria e demais atos regulamentares dela decorrentes, sempre que necessário, a fim de adequá-la ao desenvolvimento científico e tecnológico, em conformidade com a realidade nacional;

**Art. 13** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário Estadual de Saúde

**Of. 056**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

**PORTARIANº /2016 PRES. Teresina, 07 de Janeiro de 2016.**

**A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ JUCEPI, Maria Alzenir Porto da Costa, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

1. Instituir Comissão Organizadora com a finalidade de proceder os encaminhamentos para a realização de concurso público para lotação de cargos de Agente Técnico de Serviço e Agente Superior de Serviço da Junta Comercial do Estado do Piauí JUCEPI, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

- 1- MARIA GELZUÍTA DE SOUSA LEANDRO MELO
- 2- HENRIQUE DOUGLAS DE AZEVEDO MONTEIRO
- 3- JOSE CESAR SOUSA DE ARAUJO
- 4- FILIPE ROCHA SAMPAIO GALLAS
- 5- RODOLFO SILVARIBEIRO

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se  
e  
Cumpre-se

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**  
PRESIDENTE  
Of. 003

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 010/2015.  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Apoio Administrativo.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.  
CONTRATADA: E A ROCHA.  
CNPJ nº 23.400.329/0001-45.  
ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiuva, 608, Sala B, Centro, Cep: 64.000-270, Teresina-PI.  
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal, perfazendo o total anual 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.  
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.

Diretora Geral HEDC  
Of. 033

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 012/2015.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e sanitário.  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.  
CONTRATADA: JOSE WILSON DE MIRANDA E SILVA EPP.  
CNPJ nº 06.405.252/0001-87.  
ENDEREÇO: Praça Ananias Ferreira, 231, Centro, Cep: 64.890-000, Canto do Buriti - PI.  
VALOR: Lote I (Material de Construção) - R\$ 56.362,50 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Lote II (Material Elétrico) - R\$ 28.266,75 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos); Lote III (Material Hidráulico e Sanitário) - R\$ 30.383,50 (trinta mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 115.012,75 (cento e quinze mil, doze reais e setenta e cinco centavos).  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.  
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2016.

Diretora Geral HEDC  
Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.260/2015 SEDEEC/PI.  
FUNDAMENTO: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015, LIBERAÇÃO Nº 0719/2015 DL/SEAD/PREV/PI, LEI Nº 10.520/02 E A LEI DE LICITAÇÃO Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.01.015957/15-09.  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI  
CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (10.013.974/0001-63).  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA. VALOR MENSAL: R\$ 44.557,08 (QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015, LIBERAÇÃO Nº 0719/2015 DL/SEAD/PREV/PI, LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1260/2015 SEDEC/PI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.01.015957/15-09.  
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE e DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA DA CONTRATADA.

TERESINA 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

PUBLICA-SE

HELIO ISAIAS DA SILVA  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL  
Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/16

**Objeto**-Contratação de empresa para aquisição de 01 Veículo tipo mini caminhão com baú, capacidade de carga de no mínimo de 1.500kg, Zero Km, ano de fabricação 2015, potência mínima de 130 cv, cabine com barra de proteção nas portas, cinto de segurança, com ar condicionado, baú com câmara frigorífica montada, acoplada ao transporte de polpas (congelados), com equipamento de refrigeração mínima de -18 graus celsius negativos, com recursos do Tesouro Estadual, abertura às 09:00h do dia 21 de janeiro de 2016, Local Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Teresina, 05 janeiro de 2016.

Livia Maria Lima Carvalho-Presidente  
Of. 015

Retificação do Termo Simplificado de Convenio nº 015/2015; Extrato de publicação, publicado no diário oficial do dia 6 de novembro de 2015.

Onde se lê: "data da assinatura 06/11/2015"  
Leia-se: "data da assinatura 16/11/2015".

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA  
Secretário do Desenvolvimento Rural  
Of. 019

Retificação do Termo Simplificado de Convenio nº 017/2015; Extrato de publicação, publicado no diário oficial do dia 30 de dezembro de 2015.

Onde se lê: "Vigência: 31/01/2015"  
Leia-se: "Vigência 30/04/2016".

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA  
Secretário do Desenvolvimento Rural  
Of. 018

# Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de janeiro de 2016 • Nº 06



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR  
DIRETORIA DE COMBATE A POBREZA RURAL – DCPR

## DEMONSTRATIVO DOS CONVÊNIOS DE 2009/2010 QUE FORAM PRORROGADOS OS PRAZOS DOS MESMOS PARA 31/12/2016

Nº DE ORD.	Nº DO CONV.	MUNICÍPIO	ENTIDADE	OBJETIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
001	401/09	BARRA D'ALCANTARA	ASSOC. DAS MULHERES ORGANIZADAS	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2016
002	418/09	BARRA D'ALCANTARA	ASSOCIAÇÃO COM. DOS MORADORES DO PORENQUANTO	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2016
003	478/09	BELA VISTA PIAUI	ASSOC. DE PEQ. PROD. RURAIS DA COM. MALHADA REDONDA	UNID. DE ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2016
004	479/09	BELA VISTA PIAUI	ASSOC. DAS MULHERES DE BELA VISTA DO PIAUI	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2016
005	461/09	BELA VISTA PIAUI	ASSOC COM DESENV. CULTURAL SOCIAL DE BELA VISTA	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2016
006	331/09	BELÉM DO PIAUÍ	ASSOC PEQ PRODUTORES RURAIS DE LAGOA ALEGRE	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2016
007	576/09	BETÂNIA DO PIAUÍ	ASSOC DAS MULHERES TRAB. RURAIS DE BETÂNIA	UNID PARTO NORMAL	31/12/2016
008	571/09	BOM PRINCIPIO	ASSOC COM DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS AGRIC E FAMILIAR	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2016
009	539/09	BONFIM DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COM. DOS PEQ. PROD. RURAIS DE CONCEIÇÃO	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2016
010	535/09	BONFIM DO PIAUI	ASSOC DAS MULHERES ORGANIZADAS DE BONFIM DO PIAUÍ	UNID PARTO NORMAL	31/12/2016
011	467/09	BOQUEIRÃO DO PIAUI	ASSOC. PEQ. PROD. RURAIS DE MONTE BELO	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2016
012	436/09	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	ASSOC. DE DESENV. COMUNIT. DA CIDADE DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2016
013	489/09	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	ASSOC. DE DESENV. COMUNITARIO DA CIDADE DE CAMPO ALEGRE	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2016
014	358/09	CARIDADE DO PIAUI	FUNDAÇÃO CIDADE VIVA	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2016
015	411/09	CAXINGÓ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROD. RURAIS DA COMUNIDADE CAXINGÓ	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2016
016	333/09	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	ASSOC. DE PROFESSORES DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2016
017	417/09	CORONEL JOSE DIAS	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CORONEL JOSE DIAS	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2016
018	427/09	CORONEL JOSE DIAS	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ORGANIZADAS DE CEL. JOSE DIAS	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2016
019	577/09	CORONEL JOSE DIAS	ASSOC. DESENV. INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO S.A. CORONELISMO	CULTIVO DE TÂMARAS	31/12/2016
020	430/09	CURRAL NOVO PIAUI	ASSOC. COMUNITARIA CURRAL NOVO DO PIAUI	UNID. DE ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2016
021	343/09	CURRAL NOVO PIAUI	ASSOC. DE PEQ. PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO CAITETU	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2016
022	425/09	CURRAL NOVO PIAUI	ASSOC. DAS MULHERES DE CURRAL NOVO	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2016
023	196/09	DOM INOCÊNCIO	ASSOC. DE DESENV. COM. DA COMUNIDADE VAZANTE	APICULTURA	31/12/2016
024	444/09	DOM INOCENCIO	ASSOC. DOS PEQ. ROD. RURAIS DA LOCALIDADE MANDACAIA	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2016
025	449/09	DOM INOCÊNCIO	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ORGANIZADAS DO MUNIC. D. INOCENCIO	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2016
026	403/09	FRANCISCO MACEDO	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS POR FRANCISCO MACEDO	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2016
027	481/09	FRANCISCO MACEDO	ASSOCIAÇÃO DE PEQ. PROD. RURAIS DE POÇO VERDE	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2016

## DEMONSTRATIVO DOS CONVÊNIOS DE 2009/2010 QUE FORAM PRORROGADOS OS PRAZOS DOS MESMOS PARA 31/12/2016

Nº DE ORD.	Nº DO CONV.	MUNICÍPIO	ENTIDADE	OBJETIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
028	332/09	FRANCISCO MACEDO	ASSOC COM. DOS MORADORES DE FRANCISCO MACÊDO	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2016
029	354/09	FRANCISCO SANTOS	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS AGRICULTORES DE FRANCISCO SANTOS	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2016
030	364/09	FRANCINÓPOLIS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RAIMUNDA BARROS	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2016
031	334/09	GUADALUPE	ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO CRUZETA	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2016
032	409/09	GUARIBAS	ASSOC. DOS APICULTORES E PEQ. PROD. DO POVOADO BREJÃO	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2016
033	482/09	HUGO NAPOLEÃO	ASSOC. DESENV. COM. DE INTEGRAÇÃO DAS MULHERES DE HUGO NAPOLEÃO	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2016
034	552/09	HUGO NAPOLEÃO	ASSOCIAÇÃO DESENV. COM. DOS PROD. RURAIS DA COMUNIDADE SOSSEGO	UNID. DE ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2016
035	384/09	ISAIAS COELHO	ASSOC. MORADORES E MORADORAS CONJ. J.CLEBERSON T.SOUSA	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2016
036	399/09	JARDIM DO MULATO	ASSOC. DAS MULHERES T.R.PROD. DO JARDIM DO MULATO	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2016
037	429/09	JARDIM DO MULATO	ASSOC. DE DESENV. COM. DA COMUNIDADE PITOMBEIRA	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2016
038	400/09	JUAZEIRO DO PIAUI	ASSOC. DAS MULHERES ORGANIZADAS DE JUAZEIRO DO PIAUI	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2016
039	477/09	JUAZEIRO DO PIAUI	ASSOC. DOS AGRIC. DO SALÃO DOURADO	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2016
040	274/09	JUREMA	ASSOC PEQ. PROD. RURAIS DO POVOADO BAIXÃO DO MEL	APICULTURA	31/12/2016
041	432/09	LAGO DO BARRO	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE LAGO DO BARRO	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2016
042	402/09	LAGO DO PIAUI	ASSOC DAS MULHERES ORG DE CEL JOSE DIAS	UNID DE PARTO NORMAL	31/12/2016
043	422/09	LAGO DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO RAIMUNDO	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2016
044	352/09	LAGO DO SÍTIO	ASSOC DESENV COMUNITÁRIO MSERRA DO ZÉ MATIAS	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2016
045	413/09	MADEIRO	ASSOC. DOS PEQ. PROD. R. DO BAIRRO ESTRELA	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2016
046	359/09	MARCOLÂNDIA	ASSOC. MUNIC. DE MULHERES URBANAS E RURALISTAS DE MARCOLANDIA	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2016
047	408/09	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	ASSOC. COM. DOS MORADORES DOS POV. PANELA E SÃO BENEDITO	UNID. DE ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2016
048	396/09	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	ASSOC COMUNITÁRIA MARIA BONITA	UNID PARTO NORMAL	31/12/2016
049	510/09	PADRE MARCOS	ASSOCIAÇÃO COM. CULTURAL E SOACIAL DE PADRE MARCOS	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2016
050	574/09	PIMENTEIRAS	ASSOC DESENV COM DA COMUNIDADE CAMPOS	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2016
051	405/09	RIACHO FRIO	ASSOC. COMUNITARIA DOS MORADORES UNIDOS VALE DO BREJO	UNID. DE ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2016
052	421/09	RIACHO FRIO	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ORGANIZADAS DE RIACHO FRIO	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2016
053	410/09	SANTANA DO PIAUI	ASSOC PEQ. PROD. DE MEL E AGRICOLA RURAL DE SANTANA DO PIAUÍ	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2016
054	443/09	SANTANA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PROD. RURAIS DE SANTANA DO PIAUI	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2016
055	445/09	SANTANA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES SANTANENSES	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2016
056	406/09	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	ASSOCIAÇÃO COM. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2016

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de janeiro de 2016 • Nº 06

## DEMONSTRATIVO DOS CONVÊNIOS DE 2009/2010 QUE FORAM PRORROGADOS OS PRAZOS DOS MESMOS PARA 31/12/2016

Nº DE ORD.	Nº DO CONV.	MUNICÍPIO	ENTIDADE	OBJETIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
057	420/09	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2016
058	361/09	SÃO FRANCISCO DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ZONA URBANA DE SÃO FRAN CISCO PIAUI	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2016
059	572/09	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	ASSOCIAÇÃO JOVENS EM AÇÃO	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2016
060	412/09	SÃO JOSE DO DIVINO	ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO BRANCAS	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2016
061	438/09	SÃO LOURENÇO DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PROD. RURAIS DO POV. RIACHO DA SALGADA	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2016
062	475/09	SÃO LOURENÇO DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ORGANIZADAS	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2016
063	424/09	SÃO LUIZ DO PIAUI	ASSOC. DAS MULHERES ORGANIZADAS DE SÃO LUIZ DO PIAUI	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2016
064	473/09	SÃO LUIZ DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DA COM. JOSE DE BARROS	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2016
065	474/09	TAMBORIL DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DESENV. COMUNITARIO DE VÁRZEA	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2016
066	397/09	TANQUE DO PIAUI	ASSOC. DOS PROD. RURAIS DA COMUNIDADE BREJO	UNID. DE ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2016
067	480/09	TANQUE DO PIAUI	ASSOC. DAS MULHERES SOLIDARIAS DE TANQUE DO PIAUI	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2016
068	531/09	VARZEA BRANCA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARA O DESENV. DE VARZEA BRANCA	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2016
069	534/09	VÁRZEA BRANCA	ASSOC. DAS MULHERES ORG. DE VARZEA BRANCA	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2016
070	423/09	VILA NOVA PIAUI	ASSOC. DAS MULHERES DE VILA NOVA DO PIAUI	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2016
071	476/09	VILA NOVA PIAUI	ASSOC. MOR. E PROD. DA VILA NOVA	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2016
072	024/10	BATALHA	CONSÓRCIO DE SEG. ALIM DESENV. LOCAL BAIXO DO PARNAÍBA PIAUIENSE	UNID. PANIFICAÇÃO	31/12/2016
073	004/10	BETÂNIA DO PIAUÍ	ASSOC PEQ PROD DO BAIRRO JÚÁ	UNID ATEND AMBULATORIAL	31/12/2016
074	025/10	CAJUEIRO DA PRAIA	ASSOC COMUNIT DOS MORADORES DE TOCOS	CISTERNAS	31/12/2016
075	006/10	CALDEIRÃO GRANDE	ASSOC COMUNITÁRIA DE CABOCLOS	CONST CISTERNAS	31/12/2016
076	040/10	CAMPO MAIOR	ASSOC DOS MORAD DA COM BOA PASSAGEM	UNID HABITACIONAL	31/12/2016
077	047/10	CAMPO MAIOR	ASSOC DOS MORAD DA COMUNIDADE ÁGUA FRIA	UNID HABITACIONAL	31/12/2016
078	048/10	CAMPO MAIOR	ASSOC DOS MORAD DA COMUNIDADE SANTO ANTONIO	UNID HABITACIONAL	31/12/2016
079	008/10	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	ASSOC. MORAD. ORG. RESP. CAMPO ALEGRE	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2016
080	018/10	CANTO DO BURITI	ASSOC DESENV COM DA LOCALIDADE SÃO JOSÉ	SIST ABAST. DÁGUA	31/12/2016
081	003/10	ELIZEU MARTINS	ASSOC MORAD DO MUNIC DE ELIZEU MARTINS	FOSSAS SÉPTICAS	31/12/2016
082	034/10	ESPERANTINA	ASSOC BENEFICENTE DA COM LAGOA SECA	UNID HABITACIONAL	31/12/2016
083	032/10	ESPERANTINA	ASSOC DESENV COM DA LOCAL CURRALINHOS	UNID HABITACIONAL	31/12/2016
084	035/10	ESPERANTINA	ASSOC DE DESENV COM PEQ PROD COM OLHO DÁGUA DOS PIRES	UNID HABITACIONAL	31/12/2016
085	036/10	ESPERANTINA	ASSOC COM DAS LOCALIDADES PATIS E PÉ DA LADEIRA	UNID HABITACIONAL	31/12/2016

**DEMONSTRATIVO DOS CONVÊNIOS DE 2009/2010 QUE FORAM PRORROGADOS OS PRAZOS DOS MESMOS PARA 31/12/2016**

Nº DE ORD.	Nº DO CONV.	MUNICÍPIO	ENTIDADE	OBJETIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
086	016/10	GILBUES	ASSOC DE MORADORES DA REGIÃO DE SALTÕES	SIST ABAST. DÁGUA	31/12/2016
087	005/10	JACOBINA DO PIAUI	ASSOC DESENV. COM. MORADORES DA LOCAL VEREDAS	ENERGIA RURAL	31/12/2016
088	019/10	JAICÓS	ASSOC PEQ PRODUTORES DA GAMELEIRA	POÇO TUBULAR	31/12/2016
089	016/10	JAICÓS	ASSOC DSENV COM DAS FAZENDAS CASA DE PEDRA E SANTANA	SIST ABAST. DÁGUA	31/12/2016
090	007/10	JARDIM DO MULATO	ASSOC. CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE JARDIM DO MULATO	OVINOCULTURA	31/12/2016
091	015/10	JUREMA	ASSOC DOS PEQ PROD RURAIS DO POVOADO BAIXÃO DO MEL	APICULTURA	31/12/2016
092	004/10	LANDRI SALES	PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES	POSTO DE SAÚDE	31/12/2016
093	002/10	LANDRI SALES	PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES	PAVIMENTAÇÃO	31/12/2016
094	023/10	LANDRI SALES	PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA	31/12/2016
095	021/10	MARCOLÂNDIA	ASSOC DE DESENV DOS MORADORES DE TAMBORIL	CASA DE FARINHA	31/12/2016
096	041/10	MONSENHOR GIL	ASSOC. DESENV. COM. INT. RURAL DAS COMUNIDADES MONTE ALEGRE	UNID HABITACIONAL	31/12/2016
097	042/10	MURICI DOS PORTELAS	ASSOC DOS MORADORES E PROD DA COM PITOMBEIRA	UNID HABITACIONAL	31/12/2016
098	043/10	MURICI DOS PORTELAS	ASSOC DOS MORAD PROD RURAIS DA COM TRAPIA E BAIXA DO CAPIM	UNID HABITACIONAL	31/12/2016
099	017/10	NAZÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA	PAVIMENTAÇÃO	31/12/2016
100	028/10	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	ASSOC DE MORADORES DO POVOADO PANELA	UNID HABITACIONAL	31/12/2016
101	020/10	PARNAGUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUA	CALÇAMENTO	31/12/2016
102	010/10	PARNAGUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA	31/12/2016
103	020/10	PEDRO II	COMUNIDADE KOLPING ECOLOGICA CUNHA	PRODUÇÃO INTEGRADA	31/12/2016
104	021/10	PEDRO II	COMUNIDADE KOLPING CIPÓ	PRODUÇÃO INTEGRADA	31/12/2016
105	022/10	PEDRO II	ASSOC. COM. NOSSA SENHORA APARECIDA	PRODUÇÃO INTEGRADA	31/12/2016
106	045/10	PEDRO II	ASSOC DES COM DE TAMBORIL	PRODUÇÃO INTEGRADA	31/12/2016
107	046/10	PEDRO II	ASSOC DES COM DE ALTO BONITO	PRODUÇÃO INTEGRADA	31/12/2016
108	023/10	PIRACURUCA	ASSOC. RURAIS DE MORAD DA COMUNIDADE FURA MÃO	ENERGIA RURAL	31/12/2016
109	002/10	QUEIMADA NOVA	ASSOC. REM. QUILOMBOLA DA COMUNIDADE TAPUIO	UNID DE PARTO NORMAL	31/12/2016
110	003/10	QUEIMADA NOVA	ASSOC. COMUNITARIA DE DESENV QUILOMBOLA	UNID ATEND AMBULATORIAL	31/12/2016
111	007/10	S RAIMUNDO NONATO	ASSOC. PEQ. PEQ RURAIS DA LAGOA DO NE	BARRAGEM	31/12/2016
112	014/10	S. JOÃO DA CANABRAVA	ASSOC DESENV COM JOSÉ ANTÔNIO DE ABREU	CASA DE FARINHA	31/12/2016
113	008/10	SANTO INÁCIO	ASSOC PROD RURAIS DA LOCAL BAIXA FUNDA	ENERGIA RURAL	31/12/2016
114	022/10	SANTO INÁCIO	ASSOC PROD RURAIS DA LOCAL BAIXA FUNDA	IRRIGAÇÃO	31/12/2016

**DEMONSTRATIVO DOS CONVÊNIOS DE 2009/2010 QUE FORAM PRORROGADOS OS PRAZOS DOS MESMOS PARA 31/12/2016**

Nº DE ORD.	Nº DO CONV.	MUNICÍPIO	ENTIDADE	OBJETIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
115	009/10	SÃO GONÇALO	ASSOC COM PEQ PROD RUR DA COM SACO DA BOA ESPERANÇA	ENERGIA RURAL	31/12/2016
116	011/10	SIMÕES	ASSOC. PEQ .PROD .RUR. COM PÉ DA SERRA	OVINOCULTURA	31/12/2016
117	012/10	SIMÕES	ASSOC. MORADORES DA FEITORIA	OVINOCULTURA	31/12/2016
118	001/10	TAMBORIL DO PIAUI	ASSOC DAS MULHERES BORDADEIRAS E PONTO CRUZ DO MUNIC DE TAMBORIL	UNID DE PARTO NORMAL	31/12/2016
119	031/10	UNIÃO	ASSOC COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE BACURI	UNID HABITACIONAL	31/12/2016
120	049/10	UNIÃO	ASSOC COMUNITÁRIA DA LOCALIDADE BATALHA	UNID HABITACIONAL	31/12/2016

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO BELA VISTA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONCALVES-PI, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, e a empresa VTJ CONSTRUTORA LTDA - oriundo do Procedimento Administrativo nº AA.153.1.000291/15-99.**

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, com sede na Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Edifício D. Antonieta Araújo, Centro, Teresina-PI, fone (0xx86) 3216-6416, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.783.132/0001-49, neste ato legalmente representada por seu Secretário **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CNPF/MF sob o nº 651.754.843-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, com fundamento na alínea "a", do inciso I e §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolve alterar unilateralmente o contrato lavrado sob nº 08/2015, celebrado com a empresa **VTJ CONSTRUTORA LTDA**, para execução da obra de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO BELA VISTA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONCALVES-PI

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira - DO OBJETO (tão somente no que se refere a serviços extras executados) e da Cláusula Quarta (DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO), ambas do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**  
2.1. Serviços extras executados no valor de R\$ 17.773,54 (Dezessete mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), em função das incongruências e erros dos quantitativos existentes no projeto, conforme ANEXO deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**  
O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**  
Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não serão alteradas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

Teresina, 08 de Janeiro de 2015.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

Ciente:  
**VICENTE DE PAULO DA COSTA TOURINHO**  
Representante da VTJ CONSTRUTORA LTDA

Of. 020

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### Extratos de prorrogação de prazo 2016

Referência: Convênio Nº69/2008- Processo: Nº 16.524/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Angical - PI  
Objeto do Convênio: participação do Governo do Estado do Piauí para a Complementação da Reforma do Campo de Futebol, na Zona Urbana, no município de Angical do Piauí PI  
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais **120 (cento e vinte) dias** por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 08/01/2016  
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referência: Convênio Nº49/2010- Processo: Nº 16.581/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Queimada Nova - PI  
Objeto do Convênio: Execução de 600 horas de Máquina Trato D4, nas localidades Riacho do Meio, Várzea Data Brejo, Solidão Data Peixe, Tabuleirinho, Roca Nova, Barra I, Curral da Serra, Curral Limpo, Porção de Cima e Pau Lavrado Data Brejo, na Zona Rural do município de Queimada Nova PI  
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais **120 (cento e vinte) dias** por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 08/01/2016  
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 009

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/16 PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA NA SEDE DA CIRETRAN NO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A EMPRESA TERPLAN TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A EMPRESA TERPLAN TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de reforma na sede da Ciretran no município de Corrente/PI para o Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato.

**VALOR:** R\$ 145.039,33 (cento e quarenta e cinco mil, trinta e nove reais e trinta e três centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2016.

**ASSINAM:** Arão Martins do Rêgo Lobão e Phillipe Alves Pereira.

Of. 004

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, na figura do seu Ilmo. Sr. Diretor Geral, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 030.082.012280/2015, referente à licitação na modalidade Carta Convite nº 02/2015, do tipo menor preço, destinada a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de reforma na sede da CIRETRAN de Corrente/PI do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI, conforme Especificações do Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, *em face do parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado e da conseguinte homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo ilustre sr. Diretor Geral do DETRAN/PI, vem, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder a Adjudicação da licitação retro-mencionada, entregando para a proposta vencedora, apresentada pela empresa TERPLAN TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA - ME., o objeto do certame licitatório em apreço.*

Na oportunidade, consoante o que assevera a Lei 8.666/93, confirma a liberação dos licitantes vencidos em relação às propostas eventualmente apresentadas, ratificando a necessidade de a licitante vencedora manter os termos de da proposta apresentada, pelo prazo legal, sob pena de ter que suportar as devidas e irrefragáveis sanções legais.

Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação que, subseqüentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 18 de dezembro de 2015.

**BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO**  
Coordenador de Licitações e Contratos  
CPL - DETRAN/PI

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI, na figura do seu Ilmo. sr. Diretor Geral, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 030.082.012280/2015, referente à licitação na modalidade Carta Convite nº 02/2015, destinada a contratação de Pessoa Jurídica especializada para a realização de reforma na sede da CIRETRAN de Corrente/PI do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, conforme Especificações do Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998,

em face do parecer Conclusivo da Procuradoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado, HOMOLOGA o resultado do presente desiderato licitatório, em que foi considerada vencedora a empresa TERPLAN TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA – ME., por ter apresentado proposta de preços em compasso com as exigências do documento convocatório e seus anexos, dentro da expectativa de preços estimados.

Teresina, 18 de dezembro de 2015.

**ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO**  
Diretor Geral – DETRAN/PI  
Of. 002



## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 002/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1172/2015

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com área de 31.590,00m<sup>2</sup>, de vias públicas no Município de São Pedro do Piauí-PI, no prazo de 90 (noventa) dias.

**CONTRATADA:** GLEMPREENDIMENTOS LTDA

**VALOR:** R\$ 1.260.644,49 (um milhão, duzentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.

**DATA:** 04 de janeiro de 2015.

**Assinaturas:** Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Érico Vinícius Sá Oliveira (Representante Legal/GL Empreendimentos Ltda).

Of. 006

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/029/2013

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1469/2015

**OBJETO:** para prorrogação do prazo contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) da Rodovia PI 331 Trecho: Boa Hora PI/ Entr. PI 111 (Barras PI), com 18.907km de extensão. A vigência contratual será até 31 de dezembro de 2016.

**CONTRATADA:** RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

**DATA:** 28 de dezembro de 2015.

**Assinaturas:** Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Tavares Pessoa (Rep. Legal/RM Estrutura e Pavimentação Ltda).

Of. 007

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/018/2013

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1446/2015

**OBJETO:** para prorrogação do prazo contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, pertinente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo da Rodovia PI-111, trecho: Entr. PI-110 (Barras)/Piripiri, com extensão de 54,85Km. A vigência contratual será até 31 de dezembro de 2016.

**CONTRATADA:** TERRACON - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

**DATA:** 28 de dezembro de 2015.

**Assinaturas:** Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e José Terto Filho (Diretor Técnico/Terracon - Terraplanagem e Construções Ltda).

Of. 008

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/017/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1451/2015

**OBJETO:** para prorrogação do prazo contratual por mais 362 (trezentos e sessenta e dois) dias, conforme cronograma físico-financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de melhoramento da implantação e revestimento primário da rodovia de ligação, trechos: Entr. BR 407 (Jaicós)/Entr. BR 020 (Itainópolis), com 33,600Km de extensão. A vigência contratual será até 31 de dezembro de 2016.

**CONTRATADA:** TERRACON - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

**DATA:** 28 de dezembro de 2015.

**Assinaturas:** Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e José Terto Filho (Diretor Técnico/Terracon - Terraplanagem e Construções Ltda).

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0123/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre Estado do Piauí (SEED/PI) e a empresa Gráfica e Editora Realce, CNPJ: 07.898.902/0001-36

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades do Núcleo Gestor e dos Cursos Técnicos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC

Processo Administrativo Nº 0016402/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015

**VALOR GLOBAL:** R\$4.728,00 (Quatro mil setecentos e vinte oito reais)

**RECURSOS PRONATEC**

**VIGÊNCIA:** 180 dias

**Nº DE PARCELAS:** Parcela única

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2015

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária da Educação do Estado. Cíntia Nogueira Dantas Responsável pela Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0124/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre Estado do Piauí (SEED/PI) e a empresa Livraria e Papelaria Campos LTDA, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades do Núcleo Gestor e dos Cursos Técnicos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC

Processo Administrativo Nº 0016402/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.320,00 (Dois mil Trezentos e Vinte Reais)

**RECURSOS:** PRONATEC

**VIGÊNCIA:** 180 dias

**Nº DE PARCELAS:** Parcela única

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2015

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária da Educação do Estado. Aldemar Viana Campos Responsável pela Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0125/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre Estado do Piauí (SEED/PI) e a empresa Recycle Express Ind. & Com. Ltda, CNPJ nº 07.969.885/0001-80

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades do Núcleo Gestor e dos Cursos Técnicos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC

Processo Administrativo Nº 0016402/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015

**VALOR GLOBAL:** R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

**RECURSOS:** PRONATEC

**VIGÊNCIA:** 180 dias

**Nº DE PARCELAS:** Parcela única

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2015

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária da Educação do Estado. Aguido Fonseca Leite Responsável pela Empresa.



### EXTRATO DO CONTRATO Nº0126/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre Estado do Piauí (SEED/PI) e a empresa S.P. Vilarinho Distribuidora inscrita, CNPJ nº34967265/0001-85

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades do Núcleo Gestor e dos Cursos Técnicos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC

Processo Administrativo Nº0016402/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015

VALOR GLOBAL: R\$5.554,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

RECURSOS: PRONATEC

VIGÊNCIA: 180 dias

Nº DE PARCELAS: Parcela única

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2015

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária da Educação do Estado. Raimundo Faustino Vilarinho Responsável pela Empresa.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2015

Espécie: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa C R Distribuidora de Produtos Gerais Ltda-EPP - CNPJ: 05.106.833/0001-55.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para as escolas da rede estadual do Piauí nos municípios, onde estão matriculados os alunos do Programa Nacional de Inclusão de Alunos – PROJOVEM URBANO, conforme as especificações técnicas constante no Processo Administrativo nº 0037005/2015, com base no Termo de Referência, Pregão Eletrônico nº 009/2015.

FONTE DE RECURSO: 14 - Convênio Federal: PJU/PROJURB/2015

VALOR GLOBAL: R\$ 167.148,54

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Nº DE PARCELAS: 02 (duas) parcelas

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias- Secretária de Educação. José Carlos de Carvalho - Representante da Empresa.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2015

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa Gerson Santos Rocha-ME (GSR Distribuidora) - CNPJ: 11.672.197/0001-21.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para as escolas da rede estadual do Piauí nos municípios, onde estão matriculados os alunos do Programa Nacional de Inclusão de Alunos – PROJOVEM URBANO, conforme as especificações técnicas constante no Processo Administrativo nº 0037005/2015, com base no Termo de Referência, Pregão Eletrônico nº 009/2015.

FONTE DE RECURSO: 14 - Convênio Federal: PJU/PROJURB/2015

VALOR GLOBAL: R\$ 976.850,00 (novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais),

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Nº DE PARCELAS: 02 (duas) parcelas

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2015

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias- Secretária de Educação. José Carlos de Carvalho - Representante da Empresa.

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

#### Ref. Proc. Adm. Nº 026/2015

Quinto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 019/2012, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI e a Empresa Servi-San Ltda., para prestação de serviços de limpeza e conservação em todas as dependências do edifício sede da ATI.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 019/2012, estabelecida na Cláusula Nona, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 21.12.2015.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 18.12.2015

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

#### Ref. Proc. Adm. Nº 027/2015

Quinto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 018/2012, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI e a Empresa Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda., para prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do edifício da sede da ATI-PI.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 018/2012, estabelecida na Cláusula Nona, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 14.12.2015.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 11.12.2015

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 027/2015

#### PROC. ADM. Nº 018/2015

**CONTRATANTE:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

**CONTRATADO:** CET SEG Segurança Armada Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de segurança armada diurno e noturno nas dependências da ATI-PI, conforme quantitativos abaixo discriminado.

Especificações	Unid.	Quantidade de Postos
Serviço de segurança treinado e capacitado para execução de segurança ARMADA, conforme termo de referencia/projeto básico, DIURNO, envolvendo escala de 02 (dois) vigilantes 12 (doze) X 36 (trinta e seis).	01	01
Serviço de segurança treinado e capacitado para execução de segurança ARMADA, conforme termo de referencia/projeto básico, NOTURNO, envolvendo escala de 02 (dois) vigilantes 12 (doze) X 36 (trinta e seis).	01	01

**VALOR MENSAL: R\$ 19.401,01** (dezenove mil, quatrocentos e um reais e um centavo).

**LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2014 ALEPI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2014 ALEPI.

**FONTE DE RECURSOS:** A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do Órgão Orçamentário 21, Unidade Orçamentária 204, Programa 0002, Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.) 2259, Função 04, Subfunção 122, Natureza da Despesa 339037, Subelemento 06. Fonte de Recursos 0100001001.

**DATA DA ASSINATURA:** 15.12.2015

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua assinatura.

Of. 007

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 023/2015

**CONTRATANTE:** Programa de Assistência aos Servidores Público PRASP.

**CONTRATADA:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATIL.

**OBJETO:** Permissão de acesso, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, ao sistema (SISCONSIGNET) para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

**DA CONTRIBUIÇÃO:** \$ 2.23 (dois reais e vinte e três centavos), por linha impressa no contracheque de cada servidor, conforme tabela da Instrução Normativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2015.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 025//2015

**CONTRATANTE:** Associação Beneficente e Recreativa dos Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Piauí ABRIPM-PI.

**CONTRATADA:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATIL.

**OBJETO:** Permissão de acesso, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, ao sistema (DESCONTONET) para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

**DA CONTRIBUIÇÃO:** O valor será apurado conforme a quantidade de linhas processadas pela contratada, sendo o valor por linha impressa no contracheque de cada servidor, o equivalente à quantidade de lançamentos conforme a tabela da Instrução Normativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 05.10.2015.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## AVISO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 008/15

Processo Administrativo nº AA.310.1.000235/15-01

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 008/2015 que declarou habilitada a empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e inabilitada a empresa JURUART CONSTRUÇÕES E CIA LTDA-ME. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 07 de janeiro de 2016.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 004



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



## -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2016 CPL/PMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. AA.028.1.216250/15 - PMPI.  
**REFERÊNCIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 PMPI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 02/2015 PMPI, PUBLICADA NO DOE Nº 232, DE 10/12/2015

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

**CONTRATADA:** NET FEST LTDA, CNPJ nº 08.632.688/0001-34

**VALOR MENSAL:** R\$ 23.328,00 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS)

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 279.936,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

**DATA DE ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

**VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, COM TERMO INICIAL O DIA 1º DE JANEIRO DE 2016, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPI, DANIEL MAGNO GARCIA VALE REPRESENTANTE LEGAL

## -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2016 CPL/PMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. AA.028.1.216254/15 - PMPI.

**REFERÊNCIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 PMPI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 02/2015 PMPI, PUBLICADA NO DOE Nº 232, DE 10/12/2015

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

**CONTRATADA:** R. F. C. CARVALHO-ME, CNPJ nº 13.912.374/0001-25

**VALOR MENSAL:** R\$ 124.200,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.490.400,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**DATA DE ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

**VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, COM TERMO INICIAL O DIA 1º DE JANEIRO DE 2016, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPI, RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO REPRESENTANTE LEGAL

## -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2016 CPL/PMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. AA.028.1.216256/15 - PMPI.

**REFERÊNCIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 PMPI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 02/2015 PMPI, PUBLICADA NO DOE Nº 232, DE 10/12/2015

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

**CONTRATADA:** ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: nº 07.721.678/0001-020

**VALOR MENSAL:** R\$ 92.028,00 (NOVENTA E DOIS MIL E VINTE E OITO REAIS)

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.104.336,00 (UM MILHÃO CENTO E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

**DATA DE ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

**VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, COM TERMO INICIAL O DIA 1º DE JANEIRO DE 2016, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPI, JOSÉ VALDO LEITE DE ARAÚJO REPRESENTANTE LEGAL

## -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2016 CPL/PMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. AA.028.1.216258/15 - PMPI.

**REFERÊNCIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 PMPI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 02/2015 PMPI, PUBLICADA NO DOE Nº 232, DE 10/12/2015



**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44  
**CONTRATADA:** LUAUTO RENTA CAR LTDA, CNPJ Nº 07.321.071/0001-35  
**VALOR MENSAL:** R\$ 233.280,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.799.360,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS)  
**DATA DE ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2015.  
**VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, COM TERMO INICIAL O DIA 1º DE JANEIRO DE 2016, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.  
**SIGNATÁRIOS:** CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL.PM COMANDANTE GERAL DA PMPI, ANTÔNIO CAETANO NETO REPRESENTANTE LEGAL

### -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2016 CPL/PMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. AA.028.1.216252/15 - PMPI.  
**REFERÊNCIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 PMPI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 02/2015 PMPI, PUBLICADA NO DOE Nº 232, DE 10/12/2015  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44  
**CONTRATADA:** MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICALTDA., CNPJ nº 09.192.288/0001-18  
**VALOR MENSAL:** R\$ 92.664,00 (NOVENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.111.968,00 (UM MILHÃO CENTO E ONZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)  
**DATA DE ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2015.  
**VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, COM TERMO INICIAL O DIA 1º DE JANEIRO DE 2016, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.  
**SIGNATÁRIOS:** CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL.PM COMANDANTE GERAL DA PMPI, DAVID BORGES HAGEM MAZUAD REPRESENTANTE LEGAL

### -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2016 CPL/PMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. AA.028.1.216220/15 - PMPI.  
**REFERÊNCIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 PMPI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 02/2015 PMPI, PUBLICADA NO DOE Nº 232, DE 10/12/2015  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44  
**CONTRATADA:** DIAGONAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ Nº 12.231.343/0001-46  
**VALOR MENSAL:** R\$ 77.220,00 (SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 926.640,00 (NOVECENTOS E VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)  
**DATA DE ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2015.  
**VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, COM TERMO INICIAL O DIA 1º DE JANEIRO DE 2016, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.  
**SIGNATÁRIOS:** CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL.PM COMANDANTE GERAL DA PMPI, JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR REPRESENTANTE LEGAL

### -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013 CPL/PMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. AA.028.1.216169/15 - PMPI.  
**REFERÊNCIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 PMPI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº II/2013 PMPI, PUBLICADO NO DOE Nº 107, DE 10/06/2013  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUENTINHA E CAFÉ DA MANHÃ  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93  
**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44  
**CONTRATADA:** A. FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE ME, CNPJ Nº 09.472.160/0002-08

**DATA DE ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2015.  
**VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, COM TERMO INICIAL O DIA 1º DE JANEIRO DE 2016, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.  
**SIGNATÁRIOS:** CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL.PM COMANDANTE GERAL DA PMPI, JOÃO FRANCISCO DA SILVA SOUSA REPRESENTANTE LEGAL

### -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014 CPL/PMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. AA.028.1.216223/15 - PMPI.  
**REFERÊNCIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 SEDET  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** PUBLICADA NO DOE Nº 96, DE 23/05/2013  
**AUTORIZAÇÃO** Nº 006/2014 - SEDET  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGOS 57, II, DA LEI Nº 8.666/93  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DOS ANOS DE 2014 E 2015.  
**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44  
**CONTRATADA:** M. L. MENDES GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 00.524.453/0001-17  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 697.472,33 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)  
**DATA DE ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2015.  
**VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, OU ATÉ O FORNECIMENTO TOTAL DOS OBJETOS, COM TERMO INICIAL PREVISTO PARA O DIA 1º DE JANEIRO DE 2016, PODENDO SER PRORROGADO COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.  
**SIGNATÁRIOS:** CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL.PM COMANDANTE GERAL DA PMPI, MARIA LÚCIA MENDES REPRESENTANTE LEGAL

### -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012 CPL/PMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. AA.028.1.208910/15 - PMPI.  
**REFERÊNCIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010 CCEL/SEAD  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº XXXVI/2010, PUBLICADO NO DOE Nº 111, DE 15 DE JUNHO DE 2010  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E REDUÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA 0,00% (ZERO POR CÉNTO)  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93  
**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44  
**CONTRATADA:** TICKET SERVIÇOS S.A., CNPJ Nº 47.866.934/0001-74  
**DATA DE ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2015.  
**VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, COM TERMO INICIAL O DIA 1º DE JANEIRO DE 2016, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.  
**SIGNATÁRIOS:** CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL.PM COMANDANTE GERAL DA PMPI, JOÃO BATISTABALDON NETO REPRESENTANTE LEGAL

Of. 001

### -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2015 CPL/PMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. AA.028.1.216597/15 - PMPI.  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº: 012/15 CPL/PMPI  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE ARQUITETURA CIVIL PARA ELABORAR OS PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ART. 7º, DA LEI 8.666/93, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPI  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93  
**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44  
**CONTRATADO:** LUIZ RUTENIO MOREIRA, CAU Nº A-15820 RG NACIONAL

**VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, COM TERMO INICIAL O DIA 1º DE JANEIRO DE 2016, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ A ANÁLISE JURÍDICA DO EDITAL E DOS PROJETOS PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
**DATA DE ASSINATURA:** 29 DE SETEMBRO DE 2015  
**SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPI E LUIZ RUTENIO MOREIRA CONTRATADO.

**-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015 CPL/PMPI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. AA.028.1.216225/15 - PMPI.  
**REFERÊNCIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 EMATER/PI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** PUBLICADA NO DOE Nº 113, DE 18/06/2014

**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGOS 57, II, DA LEI Nº 8.666/93  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR  
**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44  
**CONTRATADA:** LOJÃO DOS PNEUS LTDA-ME, CNPJ Nº 08.698.259/0001-60

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 1.294.319,20 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), CORRESPONDENTES AO SALDO REMANESCENTE DO ANO DE 2015

**DATA DE ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2015.  
**VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, OU ATÉ O FORNECIMENTO TOTAL DOS OBJETOS, COM TERMO INICIAL PREVISTO PARA O DIA 1º DE JANEIRO DE 2016, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPI, RAIMUNDO NONATO SARAIVA REPRESENTANTE LEGAL

**-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012 CPL/PMPI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. AA.028.1.212918/15 - PMPI.  
**REFERÊNCIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012 PMPI

**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, DO HELICÓPTERO ROBINSON 4411  
**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44  
**CONTRATADA:** HELIFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA, CNPJ Nº 11.235.859/0001-04

**DATA DE ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2015.  
**VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, COM TERMO INICIAL O DIA 1º DE JANEIRO DE 2016, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPI, JOSÉ FILHO PEREIRA MENDES REPRESENTANTE LEGAL

**-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015 CPL/PMPI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. AA.028.1.215387/15 - PMPI.  
**REFERÊNCIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 IFPI/PB

**LIBERAÇÃO** Nº 0073/2015 DLCA/SEAD/PI,  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93  
**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44  
**CONTRATADA:** J. J. E SILVA - EPP - EPP, CNPJ Nº 69.607.729/0001-27  
**DATA DE ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

**VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, COM TERMO INICIAL O DIA 1º DE JANEIRO DE 2016, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPI, JOSIEL JERÔNIMO E SILVA REPRESENTANTE LEGAL

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO E ADITIVO PROJUR/2015**

**CONTRATO Nº 13/2015**  
**CONTRATANTE:** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

**CONTRATADO:** Empresa Marcos R. R. Macedo Ltda – ME (Alla Engenharia)

**OBJETO:** Elaboração dos Serviços de Projeto Arquitetônico, Projetos Complementares de Engenharia Civil (Projetos Elétricos e Hidro-Sanitários) e Orçamento para reforma do prédio central e Projeto Arquitetônico da Edificação, Projeto de Estrutura Metálica e Orçamento da Cobertura do Estacionamento da ADAPI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso III, art. 24, I c/c inciso I, art. 13, todos da Lei nº 8.666/93  
**DATA:** 08/09/2015

**TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 015/10**  
**CONTRATANTE:** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

**CONTRATADO:** Joana Maria de Araújo Nascimento

**OBJETO:** renovação do Contrato por mais 12 meses e o reajuste de preço locatício localizado no município de Boqueirão do Piauí

**VALOR:** R\$ 271,96 (Duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) mensais.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.  
**DATA:** 01/09/2015

**ANTONIEL DE SOUSA SILVA**  
 Diretor Geral  
**Of. 019**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
 HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS CONTRATOS E/OU ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS\*.**

Número do Aditivo	Termo do Aditivo	Objeto	Modalidade	Contratada	Valor (R\$)	Vigência	Assinatura
01/2016	03	Contrato Temporário	Dispensa	MARIA FRATYELLE CARVALHO AZEVEDO	1.700,00	03 meses	05/01/2016
02/2016	03	Contrato Temporário	Dispensa	JÉSSICA DOS SANTOS SOARES	1.700,00	03 meses	05/01/2016
03/2016	03	Contrato Temporário	Dispensa	RAQUELUZIA DE GALIZA	1.700,00	03 meses	05/01/2016
04/2016	03	Contrato Temporário	Dispensa	TÉRESA CRISTINA DA SILVA	788,00	03 meses	05/01/2016
05/2016	03	Contrato Temporário	Dispensa	LUIZ VALÉRIO DA SILVA	788,00	03 meses	05/01/2016

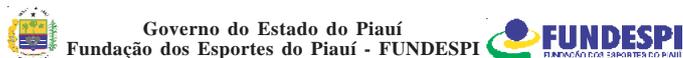
\*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina PI. Telefone: (86) 3223-7513 Fax: 226-1870.

Teresina (PI), 07 de janeiro de 2016.

Ralph Webster Cavalcante Trajano  
 Diretor Geral do H. A. A.

Conceição de Maria Abreu Silva  
 Presidente da CPL do H.A.A.

Of. 006



## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS

**TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONVÊNIO Nº 14/2009. CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BURITIDOS MONTES. OBJETO CONVENIADO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESTÁDIO DE FUTEBOL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BURITIDOS MONTES (PI). OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA QUARTA do Convênio nº 05/2010, "DA VIGÊNCIA", para: prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de dezembro de 2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, I.N. nº 127, art. 30, VI, I. N. nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e I. N. PGE/SEPLAN 01/2009. **DATA DE ASSINATURA:** 16.12.2015. **ASSINA:** Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Concedente).

**TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONVÊNIO Nº 05/2010. CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO, PIAUÍ. OBJETO CONVENIADO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GINÁSIO POLIESPORTIVO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO (PI). OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA QUARTA do Convênio nº 05/2010, "DA VIGÊNCIA", para: prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de dezembro de 2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, I.N. nº 127, art. 30, VI, I. N. nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e I. N. PGE/SEPLAN 01/2009. **DATA DE ASSINATURA:** 16.12.2015. **ASSINA:** Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Concedente).

**TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONVÊNIO Nº 012/2010. CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL. OBJETO CONVENIADO: REFORMA DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE CANAFÍSTULA, MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL (PI). OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA QUARTA do Convênio nº 012/2010, "DA VIGÊNCIA", para: prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de dezembro de 2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, I.N. nº 127, art. 30, VI, I. N. nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e I. N. PGE/SEPLAN 01/2009. **DATA DE ASSINATURA:** 16.12.2015. **ASSINA:** Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Concedente).

**TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONVÊNIO Nº 028/2009. CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL. OBJETO CONVENIADO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE MONTE ALEGRE, MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL (PI). OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA OITAVA do Convênio nº 028/2009, "DA VIGÊNCIA", para: prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de dezembro de 2016, conforme faculta a legislação vigente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, I.N. nº 127, art. 30, VI, I. N. nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e I. N. PGE/SEPLAN 01/2009. **DATA DE ASSINATURA:** 16.12.2015. **ASSINA:** Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Concedente).

**TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONVÊNIO Nº 019/2010. CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ. OBJETO CONVENIADO: REFORMA DE 01 (UM) ESTÁDIO DE FUTEBOL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ. OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA QUARTA do Convênio nº 019/2010, "DA VIGÊNCIA", para: prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de dezembro de 2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, I.N. nº 127, art. 30, VI, I. N. nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e I. N. PGE/SEPLAN 01/2009. **DATA DE ASSINATURA:** 16.12.2015. **ASSINA:** Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Concedente).

**TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONVÊNIO Nº 022/2010. CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ. OBJETO CONVENIADO: PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO NO ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ (PI). OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA QUARTA do Convênio nº 022/2010, "DA VIGÊNCIA", para: prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de dezembro de 2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, I.N. nº 127, art. 30, VI, I. N. nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e I. N. PGE/SEPLAN 01/2009. **DATA DE ASSINATURA:** 16.12.2015. **ASSINA:** Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Concedente).

**TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONVÊNIO Nº 027/2010. CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, PIAUÍ. OBJETO CONVENIADO: COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO (PI). OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA QUARTA do Convênio nº 027/2010, "DA VIGÊNCIA", para: prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de dezembro de 2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, I.N. nº 127, art. 30, VI, I. N. nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e I. N. PGE/SEPLAN 01/2009. **DATA DE ASSINATURA:** 16.12.2015. **ASSINA:** Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Concedente).

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 07/2013. CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI. CONTRATADA: EMPRESA PIRÂMIDE LTDA (CNPJ/MF nº 03.965.619/0001-29). OBJETO CONTRATUAL:** Construção de uma Praça da Juventude no Município de Teresina - PI. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar as CLÁUSULAS QUINTA E SEXTA do Contrato nº 07/2013, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de vigência por mais 12 meses, do período de 10 (dez) de dezembro de 2015 a 10 (dez) de dezembro de 2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 04.12.2015. **ASSINAM:** Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Diego Borges Dias (pela Contratada).

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 26/2013. CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI. CONTRATADA: EMPRESA CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 35.139.286/0001-75). OBJETO CONTRATUAL:** Reforma do Ginásio Dirceu Mendes Arcoverde, o VERDÃO, na cidade de Teresina. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 26/2013, "DO PRAZO DE VIGÊNCIA", aditando o prazo de vigência por mais 12 meses, estabelecendo o termo final para 31 de dezembro de 2016, conforme faculta a legislação vigente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2015. **ASSINAM:** Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Maria Diana de Sousa (pela Contratada).

**TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 019/2010. CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI. CONTRATADA: EMPRESA SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF nº 05.793.590/0001-70). OBJETO CONTRATUAL:** Elaboração de Projeto Básico para Construção do estádio Olímpico de Parnaíba - PI. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 019/2010, "DO PRAZO DE VIGÊNCIA", aditando o prazo de vigência por mais 12 meses, prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de dezembro de 2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2015. **ASSINAM:** Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e Carlos Antônio Navas Viani (pela Contratada).





Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGERPI-EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. CNPJ Nº 06.643.068/0001-75 – NIRE 223 000 3640- REALIZADA DIA 11 DE AGOSTO DE 2015.

Publicação em resumo: Aos 11 (onze) dias do mês de Agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 16:00 (quatro) horas, nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, na sala de reunião do Gabinete da Secretaria da Administração, localizada na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco 1, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMGERPI, representados pelos Senhores(a): Maria Catarina Ribeiro Raulino, superintendente de Gestão de Gastos, em substituição do Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI e Secretário da Administração e Previdência do Estado do Piauí, Francisco José Alves da Silva, Plínio Clerton Filho, Representante da Procuradoria Geral do Estado, Marta Bernadeth Soares, Representante da Secretaria de Fazenda, Francimar Lima da Costa, Representante da Secretaria do planejamento, Zenóbio Lustosa Brito, Representante do Sindicato dos Servidores da COMDEPI/CEASA/EMGERPI, Bento José de Oliveira e Silva Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados SINDPD-PI/EMGERPI, Elzuila Calisto de Carvalho, Representante da Secretaria de Governo, que por motivo de força maior, não pôde comparecer na reunião. Ato contínuo foi designado pelo Presidente do Conselho o Senhor José Dutra Ribeiro Filho, para secretariar os trabalhos da reunião e fazer a leitura em voz alta da convocação expedida a todos os conselhos, cuja pauta foi a seguinte: 1 – Regulamento Disciplinar; 2 – Doação dos bens móveis que se encontram nas Secretarias; 3 – Plano de ação da Diretoria de Processos Imobiliários (DPI). O Presidente do Conselho abriu a reunião saudando a todos e em seguida submeteu a aprovação do Conselho. Deliberações: referente ao item 1, ficou decidido pela maioria em votação, o Regulamento Disciplinar, o conselho aprovou por unanimidade. Aos itens 2 e 3, foi aprovado por unanimidade, as Doação dos bens móveis que se encontram nas Secretarias e o Plano de ação da Diretoria de Processos Imobiliários (DPI). Nada mais havendo a ser tratado, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, assim como por todos os membros do Conselho. O presente é o resumo fiel da ata, lavrada em livro próprio. Teresina, 11 (onze) de Agosto de 2015 (dois mil e quinze). Certifico o registro do presente ato na Junta Comercial do Estado do Piauí em 23/12/2015, sob nº 332207, protocolo 15/035769-9, de 23/12/2015. NIRE 22 3 0000 364-0. EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Raimundo Nonato de O. Monteiro Júnior. Secretário Geral.

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGERPI-EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. CNPJ Nº 06.643.068/0001-75 – NIRE 223 000 3640- REALIZADA DIA 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicação em resumo: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 13:30 (treze e trinta), nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, na sala de reunião do Gabinete da Secretaria da Administração, localizada na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco 1, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMGERPI, representados pelos Senhores(as): Maria Catarina Ribeiro Raulino, superintendente de Gestão de Gastos, em substituição ao Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI e Secretário da Administração e Previdência do Estado do Piauí, Francisco José Alves da Silva, Plínio Clerton Filho, representante da Procuradoria Geral do Estado, Marta Bernadeth Soares representante da Secretaria de Fazenda, Francimar Lima da Costa, representante da Secretaria de Planejamento, Elzuila Calisto de Carvalho, representante da Secretaria de Governo, Zenóbio Lustosa Brito, representante do Sindicato dos Servidores da COMDEPI/CEASA/EMGERPI, Bento José de Oliveira e Silva representante do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados SINDPD-PI/EMGERPI. Ato contínuo foi designado pelo Presidente do Conselho o Senhor José Dutra Ribeiro Filho, para secretariar os trabalhos da reunião e fazer a leitura em voz alta da convocação expedida a todos os conselhos, cuja pauta foi a seguinte: 1 – Dação de Propriedades Rurais da EMGERPI para o Estado do Piauí; 2 – Doação de Bens Móveis (UESPI/FACIME, CEAPI, SECRETARIA DE MINERAÇÃO, ATIE ADH); 3 – Adequação da Redação dos Artigos 2º, 34º, 35º e 36º do Estatuto Social da EMGERPI segundo as regras da LEI Nº 6.4014/76; 4 – Cessão de Imóvel (Unidade Escolar Maria Conceição Salomé/Seduc-PI); 5 – Outros assuntos. O Presidente do Conselho abriu a reunião saudando a todos e em seguida submeteu a aprovação do Conselho. Deliberações: referente ao item 1 sobre a Dação de Propriedades Rurais, ficou decidido que sua aprovação deverá ser

realizada pela AGE da EMGERPI, após explicações foi deliberado que se encaminhasse primeiramente para PGE para pareceres. Quanto ao item 2 que trata das Doações de Bens Móveis, conforme a reunião realizada no dia 11 de Agosto de 2015, onde o Conselho aprovou a doação de bens móveis da EMGERPI para outros órgãos, em virtude desse entendimento, o conselho aprovou por unanimidade a doação dos referidos móveis aos órgãos. Referente ao item 3 que versa a Adequação do Estatuto Social da EMGERPI, o Conselho solicitou que fossem encaminhado e discutido na Assembléia Geral Extraordinária, por ser de competência daquela instancia deliberativo. Ao item 4, sobre a Cessão de imóvel, o Conselho aprovou por unanimidade a cessão de uso do referido imóvel, por um prazo de 20 (vinte) anos, em atendimento as exigências previstas no § 2º do art. 39 da Portaria Interministerial nº 507/2011, e suas alterações posteriores. Com relação a **outros assuntos**, foi submetido ao Conselho de Administrativo a substituição do Diretor Presidente da EMGERPI nas suas ausências o nome do Sr. Walter de Sousa Setúbal (Diretor Contábil e Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso) e para substituir o Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso nas suas ausências, fica indicado o nome do Sr. José Dutra Ribeiro Filho (Assessor Administrativo Financeiro e do Contencioso). Nada mais havendo a ser tratado, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, assim como por todos os membros do Conselho. O presente é o resumo fiel da ata, lavrada em livro próprio. Teresina, 22 (Vinte e Dois) de Outubro de 2015 (dois mil e quinze). Certifico o registro do presente ato na Junta Comercial do Estado do Piauí em 23/12/2015, sob nº 332206, protocolo 15/035768-0, de 23/12/2015. NIRE 22 3 0000 364-0. EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Raimundo Nonato de O. Monteiro Júnior. Secretário Geral.

Of. 030

**Posto de Gasolina Andrade & Araújo LTDA-ME**, CNPJ: 23.318.305/0001-41 (Posto Araújo), R. Teles, S/N Centro, Paes Landim-PI, recebeu a Licença de Operação – LO, (nº D000005/16, Val. 05/01/2020, Proc. 9691/15), para início de suas atividades de revenda de combustíveis. Teresina, 08 /01/16

P. P. 19953

**EDITAL – JOSÉ FERNANDES NETO – CPF – 766.750.333-87 – residente e domiciliado na Fazenda Gado Bravo, no município de Carauás do Piauí – PI, torna público que REQUEREU junto a SEMAR – PI, o pedido de LICENÇA PRÉVIA (LP) E DE INSTALAÇÃO (LI), na FAZENDA GADO BRAVO, no município de Carauás do Piauí – Piauí – PI. Teresina (PI), 07/01/2016..**

P. P. 19954

**Eu, Tarcísio Carvalho Carneiro, inscrito no CPF Nº. 031.330.523-49, residente na Rua Manuel Jacaré, Apt 900, Bairro Mucuripe, Fortaleza-CE, torna publico que recebeu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a licença ambiental de Operação (LO)- para o empreendimento de criação de camarão, na fazenda Xilóe, localizado no povoado fartura, zona rural de Cajueiro da Praia-PI.**

**Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas-DNOCS torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR a Renovação de Licença de Operação para Exploração Agrícola Irrigada.**

**SUPERMIX CONCRETO S/A torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade SUPERMIX CONCRETO S/A, localizado na Av. Deputado Paulo Ferraz BR 343, nº 4455. Bacia do Parnaíba. Sub-bacia Médio Parnaíba, Aquífero Poti/Piauí, no município de Teresina. Coordenadas: Latitude 05º 06 03,2" S e Longitude 042º 46 03,1" W, para reservar 8.640 m³/h ano para uso industrial.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIDOS MONTES, torna publico que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, as Licença Prévia, (LP) Licença de Instalação (LI) e Outorga de Preventiva e requereu a Autorização de Uso e Outorga de Uso 02 (dois) poços tubulares nas localidades: 1-MORRO DO JATI e 2- NOVA OLINDA, município de Buriti dos Montes-PI, Bacia do PARNAÍBA Sub-Bacia POTI com vistas a reservar 5.475 m³/ano para cada poço : 1-Latitude 05º20'24,61"S e Longitude 41º17'0,07 W, 2-Latitude 05º20'22,01"S e Longitude 41º17'0,8 W, para abastecimento humano e animal.**

P. P. 19955



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG  
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



## ADITIVO IAO EDITAL PREG Nº 005/2016

A Universidade Estadual do Piauí UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo referente ao EDITAL PREG Nº 005/2016, resolve ADITIVAR o referido Edital, conforme abaixo:

### 2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus de concorrência	Cód.	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Florianópolis	Campus Dr. <sup>a</sup> Josefina Demes - Florianópolis	03	História (História)	40h	01	Graduação em História e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 07 de janeiro de 2016.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**  
 Presidente da Comissão Central

A Universidade Estadual do Piauí UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo referente ao EDITAL PREG Nº 007/2016, resolve ADITIVAR o referido Edital, conforme abaixo:

### 2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus de concorrência	Cód.	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Picos	Campus Prof. Barros Araújo - Picos	10	Direito (Direito)	40h	01	Graduação em Direito e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 07 de janeiro de 2016.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**  
 Presidente da Comissão Central

## RETIFICAÇÃO IAO EDITAL PREG Nº 003/2016

A Universidade Estadual do Piauí UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao Cargo de Professor Provisório referente ao EDITAL PREG Nº 003/2016, resolve RETIFICAR o referido Edital, conforme abaixo:

### ONDE SE LÊ:

#### 2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus de concorrência	Cód.	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Teresina	Campus Poeta Torquato Neto	03	Letras/Inglês (Letras/Inglês)	40h	04	Graduação em Letras/Inglês e Título de Especialização na Área ou Área afim.

### LEIA-SE:

#### 2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus de concorrência	Cód.	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Teresina	Campus Poeta Torquato Neto	03	Letras/Inglês (Letras/Inglês)	40h	03	Graduação em Letras/Inglês e Título de Especialização na Área ou Área afim.

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 07 de janeiro de 2016.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**  
 Presidente da Comissão Central

## RETIFICAÇÃO IAO EDITAL PREG Nº 007/2016

A Universidade Estadual do Piauí UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao Cargo de Professor Provisório referente ao EDITAL PREG Nº 007/2016, resolve RETIFICAR o referido Edital, conforme abaixo:

### ONDE SE LÊ:

#### 2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus de concorrência	Cód.	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Picos	Campus Prof. Barros Araújo - Picos	02	Pedagogia (Pedagogia)	40h	03	Graduação em Pedagogia e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.

### LEIA-SE:

#### 2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus de concorrência	Cód.	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Picos	Campus Prof. Barros Araújo - Picos	02	Pedagogia (Pedagogia)	20h	04	Graduação em Pedagogia e Título de Especialização na Área, Área afim ou Docência no Ensino Superior.

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 08 de janeiro de 2016.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**  
 Presidente da Comissão Central



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Darcy Siqueira Albuquerque Júnior*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



# MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR  
CADASTRE-SE:**

**0800-285-4989**

**PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR**

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**  
*O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.*
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

**O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE**



**Secretaria  
da Saúde**